

20	146
Livro	Folhas

## -----ATA N.º 3/2022-----

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE FERREIRA DO ZÊZERE AOS DIAS  
VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS  
MIL E VINTE E DOIS**-----

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Associação Recreativa e Cultural de Matos e Barbatos, no lugar de Matos, na União das Freguesias de Areias e Pias, do Concelho de Ferreira do Zêzere, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de José Manuel Pinto da Silva Casanova, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Carlos Ferreira Salgado e Maria Fernanda Gaspar de Moura, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----
2. Apreciação e votação da ata 2ª Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2022.
3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é



conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

2a) Colocação de sinal de trânsito, no Largo do Mercado de Chãos, no lugar de Chãos, sito na Freguesia de Chãos; -----

2b) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Luís de Camões, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da empreitada "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões"; -----

2c) Colocação de sinal de trânsito, na Rua António Antunes Brás, no lugar de Canastreiros, na Travessa Agostinho José Correia, no lugar de Janafonso, e na Rua António Antunes Brás no lugar de Martimbraz, sito na Freguesia do Beco; -----

2d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Fernando Pessoa, no lugar de Carvalhal, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

2e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo, que liga à Rua Capitão Pires, no lugar de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

2f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo na entrada da Rua da Igreja, no lugar de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

2g) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Escola, à saída do parque do ATL, na localidade de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

20	147
Livro	Folhas

2h) Colocação de sinal de trânsito, na Travessa da Rebatelha, no lugar de Venda da Serra, sito na Freguesia de Águas Belas; -----

3. Nomeação de dois cidadãos eleitores a designar pela Assembleia Municipal, para a "CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens", ao abrigo da alínea l), do Art.º 17º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação. -----

4. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021 - Grupo Público Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

5. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para aprovação e implementação, ainda no ano de 2022, resultante da Revisão Extraordinária da Trajetória Tarifária do Contrato de Gestão Delegada da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., tendo em conta o parecer da ERSAR, para ratificação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----

6. Apreciação e aprovação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para o Contrato Plurianual - Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Ferreira do Zêzere e o Sport Club de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----

7. Compromissos Plurianuais: -----

7a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

7b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para o Fornecimento de Refeições Escolares (quadro 2), efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

7c) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para Transportes Escolares - 2º, 3º Ciclo e Secundário (quadro 2), efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

#### **INTERVENÇÃO ABERTA AOS CIDADÃOS** -----

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência do Deputado Municipal, o Senhor António Manuel Henriques de Jesus que foi substituído pelo cidadão logo a seguir da lista, o Senhor Pedro Manuel dos Santos Vitorino. -----

A **Câmara Municipal** fez-se representar pelo Senhor Presidente Bruno José da Graça Gomes e pelos Vereadores Orlando da Silva Patrício, Hugo Miguel de Freitas Azevedo e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos, quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros

presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra, começou por pedir um minuto de silêncio aos presentes, em memória do Senhor Eng.º Comendador Sérgio de Melo, tendo em conta que a Assembleia Municipal se realiza na sua terra, na União das Freguesias de Areias e Pias. Todos os presentes prestaram um minuto de silêncio em sua memória. O Senhor Presidente da Assembleia solicitou ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Areias e Pias que transmitisse à família o gesto tomado para com a memória do Senhor Comendador. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

##### **1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez uma abordagem breve de alguns pontos mais importantes da correspondência recebida. -----

Questionou os Senhores Deputados se se encontravam esclarecidos, pelo que não havendo nenhuma manifestação, ficou encerrado este ponto. -----

##### **2. Apreciação e votação da ata 2ª Sessão Ordinária realizada em 30 de abril de 2022. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os Senhor Deputados Municipais se pretendiam fazer alguma alteração à ata recebida que foi enviada oportunamente, pelo que não houve nenhuma intervenção. -----

Colocada à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezoito votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a ata da 2ª Sessão Ordinária realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e dois. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal, o Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Areias e Pias, o Senhor Márcio Cabral, uma vez que a Sessão Ordinária é realizada no seu território.

O Senhor Deputado Municipal tomando uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, agradecendo a todos a presença. Agradecendo ao Senhor Presidente da Assembleia a iniciativa de descentralizar a Assembleia Municipal, sendo um marco histórico, ter uma Assembleia Municipal tão longe da sede do Município, referindo que já se dirigiram a ele a informar que estavam numa área do Concelho que não conheciam. Ficou muito contente com essa situação, pois o objetivo também era esse, lembrando-se do espaço daquela Associação não por ser longe, mas que tem muitas condições com infraestruturas boas como aquela, havendo alguma dificuldade com que aquelas funcionem e que tenham alguma dinâmica, e que tenham algum impulso para que se faça alguma coisa futuramente, naquela associação. Continuou e fazendo alguns reparos, disse que o facto de a freguesia ser um pouco longe, muita das vezes aquele território é um pouco esquecido, referindo-se à problemática e como já se tem a isso referido nos últimos tempos, com a questão das limpezas. Mencionou a estrada de Areias para aquela zona, que ainda não foi feito nada, e com alguma insistência sua junto da Câmara, e atendendo a que na última Assembleia questionou a programação do corte de ervas, continua naquela data sem qualquer tipo de intervenção, estando já no final do mês

20	149
Livro	Folhas

de junho, sendo complicado explicar aos cidadãos o porquê desta situação. É certo que todos já perceberam a delegação ou transferência de competências para as Juntas de Freguesia tem de ser célere para que situações desta natureza não aconteçam. Disse que é uma opinião unânime de todas as Juntas de Freguesias tidas nas suas reuniões. Uma vez que tem a palavra aproveitou para falar de dois assuntos que não fazem parte da ordem de trabalhos, sendo que uma delas tem a ver com a questão da Biocompost, dizendo que o Senhor Presidente da Assembleia tem preparado algum material sobre a Comave, S.A., e que o mesmo disse que também tinha novidades em relação ao assunto. Continuou dizendo que na última Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara referiu que iria solicitar um estudo da parte do Ambiente para ver o que se poderia efetuar a seguir, pelo que gostaria de saber novidades, em virtude de a situação estar melhor nos últimos tempos, mas de vez em quando os cheiros voltam, o problema está lá, e a situação não está resolvida, terminando assim a sua intervenção. -----

Nesta altura houve documentos que chegaram à Mesa da Assembleia, nomeadamente dois votos de louvor, assinados pela totalidade dos deputados presentes, o que é louvável, lendo então o Senhor Presidente da Assembleia Municipal os Votos de Louvor, que passa a seguir na íntegra: O primeiro: *“Voto de Louvor - É com enorme orgulho e satisfação que, se propõe nesta Assembleia Municipal um Voto de Louvor à Equipa Sénior de Futsal do Sport Club Ferreira do Zêzere (SCFZ), por esta ter feito história no Concelho de Ferreira do Zêzere, ao conquistar a subida à 1ª Divisão Nacional, disputando na próxima época a Liga Placard de Futsal, principal escalão do Futsal nacional”*. O segundo: *“Voto de*

*Louvor - É com enorme contentamento, respeito e reconhecida que se propõe a esta Assembleia Municipal, os seguintes votos de louvor: -----*

*- Voto de Louvor ao atleta Filipe Rosa, da Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas (ADRAB), por se ter consagrado Campeão Nacional de 3000 metros em Pista Coberta, no escalão de Veteranos M35, na competição realizada em Pombal no dia 20 de março de 2022; -----*

*- Voto de Louvor ao atleta Ricardo Santos, da Seção de Natação da Casa do Povo de Ferreira do Zêzere, por se ter consagrado Campeão Nacional na distância de 5km, no seu escalão no Campeonato Nacional de Águas Abertas que decorreu nos dias 21 e 22 de maio de 2022, na barragem do Maranhão, em Avis; -----*

*- Voto de Louvor ao cidadão Joaquim Henriques, pelos vinte anos de dedicação e empenho na presidência do Sport Club Ferreira do Zêzere". -----*

Os votos de louvor foram aprovados por maioria e em minuta. O Senhor Presidente da Assembleia propôs à Assembleia Municipal um Voto de Louvor à Senhora Professora Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito e Eng.ª Dina Maria Alves Gomes, pelos seus serviços durante o mandato de nove anos, em prol do Concelho de Ferreira do Zêzere, e reconhecimento pelo seu trabalho, pelo que foi aprovado por unanimidade em minuta. -----

**3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra, dizendo que já existindo algumas questões formuladas, iria abrir um período de intervenção aos senhores deputados, para colocar questões ao Senhor Presidente da Câmara. -----

20	150
Livro	Folhas

O Senhor Deputado Municipal José Manuel Duarte no uso da palavra, e referindo-se à documentação recebida do Relatório Municipal, verificou que a Câmara tem um novo logotipo e que está a trabalhar na nova imagem, querendo saber se essa imagem bem como a sua filosofia dela não irá ser apresentada à Assembleia Municipal, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal João Miguel Sá da Silva, no uso da palavra, e querendo aproveitar a Assembleia descentralizada para relembrar a importância da coesão territorial, sendo de extrema importância quebrar a ideia de que os territórios do interior não tem potencial, que pelo contrário, as gentes daqueles territórios tem potencial e muito valor, sendo muito importante o investimentos nesses territórios com a criação de infraestruturas, e que nesse sentido coloca ao Senhor Presidente da Câmara três questões a nível da coesão territorial, atendendo que já vão uns meses do mandato. Começou por referir-se ao acesso à Auto Estrada A13, que realmente passa no Concelho de Ferreira do Zêzere, mas os acessos não são os melhores, nem para o tecido empresarial nem para a população em geral, o que não dignifica também as pessoas que visitam Ferreira do Zêzere. Outra questão tem a ver com a E. M. 238, sendo uma estrada já muito antiga, achando que tem um potencial enorme para a economia do Concelho de Ferreira do Zêzere e territórios vizinhos, encontrando-se abandonada há muitos anos, dizendo que quando foi construída já era uma estrada perigosa e neste momento para além de perigosa encontram-se muitas falhas de segurança, querendo saber se existe alguma indicação por parte das Infraestruturas de Portugal na resolução desta problemática. Continuou e por último e não menos importante, a questão da Internet. No Concelho de Ferreira do Zêzere

existem algumas lacunas com a cobertura ou chegada da Internet em algumas zonas, sendo que nos dias de hoje e mais propriamente nas camadas jovens, a internet é essencial para a educação, os adolescentes necessitam da internet quase todo o dia, a população idosa em que muita já domina as novas tecnologias, levando desta forma a ultrapassar o isolamento, e por último os empresários, em que é impossível trabalhar sem ter uma boa cobertura de rede, existindo alguns locais com essa dificuldade, e lembrando que nesta questão da Internet, o território de Ferreira do Zêzere tem problemas de demografia, havendo alguma dificuldade em resolver o problema, podendo ser um pouco mais atrativos para as pessoas que poderiam vir para o território de Ferreira do Zêzere para poderem trabalhar à distância, e que viu essa realidade na altura do confinamento derivado ao Covid-19. É um facto que se não se tiver essa cobertura essa boa internet também se torna difícil aliciar pessoas para vir, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal Armando do Carmo Cotrim, no uso da palavra, começou por dar os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia pelas Assembleias descentralizadas e dar os parabéns à população de Matos e Barbatos dizendo que tem ali uma bela Associação. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara perguntou se já existe algum desenvolvimento em relação ao Cemitério de Ferreira do Zêzere, se estão previstas obras, dizendo que o mesmo está muito lotado e com grandes dificuldades, querendo saber se existe alguma informação que possam obter. Continuou perguntando se existia novidades em relação à Bairrada/Bairradinha, e estando em início de época balnear, e atendendo que já se falou em classificar a zona como zona balnear, de se colocar novamente as casas de

20	151
Livro	Folhas

banho devidamente licenciadas e até mesmo nadadores-salvadores, e tentar saber o que há de novo para aquela zona, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, começou por congratular a Assembleia pelo facto de ter as reuniões descentralizadas permitindo sempre estar presente no território do concelho, ficando agradado por isso. Começou por referir existirem vinte e dois guardas nacionais republicanos no posto da GNR, não se recordando alguma vez de haver esse número, sendo um sinal de que o trabalho vai sendo bem feito, sabendo que há um conjunto de Municípios que não querem ter GNR, mas fica feliz por os ter e de estarem seguros e o número mencionado é ótimo para o Concelho, ficando esta nota do Senhor Presidente da Câmara. Continuou agora referindo-se ao corte de ervas, informou que durante a semana seguinte irá iniciar-se na União das Freguesias de Areias e Pias a limpeza, percebendo perfeitamente essa necessidade em todo o território do Concelho, e que já durante a campanha eleitoral o Senhor Presidente da Câmara afirmou que enquanto não delegarem nas Juntas de Freguesia as competências da limpeza a Câmara Municipal não irá ter a capacidade de fazer tudo pelo melhor, mas comprometeu-se que o corte de ervas irá iniciar-se do lado da N110, havendo também algum corte das faixas e não quiseram que houvesse sobreposição de limpezas. Disse que gostaria de ter o Concelho de Ferreira do Zêzere sempre limpo e ao mesmo tempo, dizendo que não é possível, que até por força de legislação está cada vez mais apertada, mas disse que irá continuar nessa luta, esperando que no ano seguinte este assunto esteja resolvido, mas só com a ajuda das Juntas de Freguesia, respondendo assim ao Deputado Municipal Márcio Cabral. -----

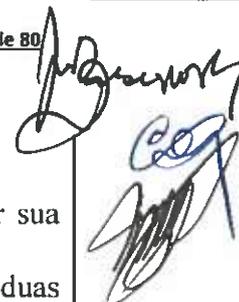
Respondendo ao Senhor Deputado Municipal José Manuel Gomes Duarte, disse que não fez a apresentação da imagem na Assembleia uma vez que foram convidados todos os membros da Assembleia a estarem presentes no dia do Concelho. Disse que como não esteve, tem muito gosto em fazer a apresentação da imagem, mas terá que aguardar para a próxima Assembleia se assim entenderem ser importante, na próxima Assembleia fazia-se a apresentação da imagem e também davam conta do Clube de Produtores, que é o início de um projeto e está a correr bem e que tem de ter uma continuidade grande, esclarecendo assim o Senhor Deputado Municipal. -----

Respondendo ao Senhor Deputado Municipal João Miguel Sá da Silva, relativo ao acesso A13, Nacional 238, o Senhor Presidente da Câmara informou que já tem um conjunto de reuniões já pedidas com o Ministro da Infraestruturas, com o Ministro da Coesão Territorial, sendo que a CCDR já esteve em Ferreira do Zêzere, dizendo que na semana que passou esteve com o secretário de estado da Juventude e Desporto, fazendo um conjunto de reuniões para ir colocando a “semente”, sendo que o assunto vai ser abordado com o Ministro das Infraestruturas de Portugal, bem como também com a entidade EPAL, por força do que se está a passar em Águas Belas, e estando o executivo à espera da reunião para fazer a devida pressão, sendo que gostaria de houvesse uma intervenção na Nacional 238, partindo da Câmara Municipal da Sertã e acesso à A13, ainda no presente mandato, esperando para verem a abertura por parte do governo, não podendo dizer mais nada enquanto não reunir com as respetivas entidades. Em relação à Internet, informou que já reuniram com a Altice, tendo um pedido de reunião feito além daquela que se fez e também por força do contato do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Beco. Nessa



20	152
Livro	Folhas

reunião que tiveram com a Altice tiveram uma proposta de protocolo que por sua vez já foi avaliada pelo Jurista da Câmara Municipal, informando que têm mais duas antenas, uma na zona do Freixial, outra na Cerejeira, sendo o objetivo colmatar algumas falhas de rede de telemóveis que existe. Existem algum investimento previsto, mas pouco, explicando que têm sido solicitados aos Municípios e às Comunidades Intermunicipais, identificação de tudo o que sejam zonas brancas, zonas sem fibra, sendo que se vai abrir concurso para financiamento de forma a dotar o país, perto da totalidade com fibra, mas por enquanto a Altice não está disponível para fazer o investimento sozinha. O Senhor Presidente da Câmara sabe perfeitamente que o investimento terá que continuar a ser feito, mas sabe que quando a Altice tiver acesso a Fundos Comunitários, vão aguardar, e que em dois mil e vinte e três tem condições para continuar, com esse investimento. Deu conta que voltaram a insistir sendo o compromisso que teve com o Senhor Craveiro, que voltem a marcar uma reunião, pois houve mais um conjunto de discursos que não foram exatamente iguais, tentando aproveitar essa janela de oportunidade. O Gabinete da Presidência já pediu reunião, estando à espera que a marquem. Continuou dizendo que este ano irão ter um investimento de cento e vinte e cinco mil euros por parte da E-redes, o que já era para estar em cima da mesa no início do ano, logo na primeira reunião que tiveram com a E-redes logo no início do mandato, sendo que só agora receberam o Mapa de Trabalhos para as Freguesias todas, sendo investimento em Led, e que será reencaminhado aos Presidentes de Junta para terem acesso às ruas que irão ser beneficiadas, dizendo que precisavam de muito mais investimento, o que depois deste investimento disse que já não irá faltar assim tanto.





O Senhor Presidente da Câmara tem feito pressão, junto do Presidente da E-redes, dizendo que tem algumas situações difíceis no que toca à reparação, à reposição de lâmpadas, lembrando que a Junta de Freguesia do Beco tinha oitenta e cinco pedidos, mas que na sua totalidade já estão a ser reparados. Continua a fazer essa pressão, pedindo que passem a mensagem daquilo que não está corrigido, ou algumas reparações que são feitas e depois voltam ao mesmo. Disse que no Centro da Vila tem muitas luminárias que necessitam de intervenções maiores, pois são reparadas e mais tarde voltam outra vez a fundir, a avariar, havendo nesta situação um trabalho de insistência com as Juntas de Freguesia e também com a Câmara Municipal, a qual tem feito muita pressão. Em relação ao Cemitério disse que irão ter que fazer melhorias que considera básicas para tornar o cemitério mais apelativo, necessitando de arranjar solução para o pintar, de beneficiar, dizendo que ainda estão a pensar no que irão fazer em relação ao cemitério, pois já tiveram mais vontade de fazer um novo, de alargar, mas depende de um projeto que surgiu ligado às energias verdes e em conjunto com a Fundação Maria Dias Ferreira pode fazer com que se mude de posição. Informou que estão a avançar com as análises da terra no sítio onde sempre se pensou e que o Plano de urbanização prevê, dando então andamento a esse processo para não se perder tempo. Referente às zonas balneares, referiu que como todos sabem têm o Plano Diretor Municipal na fase final para vir para discussão pública, que na sua opinião já deveria estar, mas a Agência Portuguesa do Ambiente voltou a pedir à Câmara um conjunto de documentação de licenciamento o que obrigou a um trabalho grande, e que na sua opinião tem uma maior proximidade com essa agência, não pode de todo provocar algum tipo de

problema. Sabe que na zona da Bairrada/Bairradinha querem muito lá colocar o contentor que originou a multa, e que felizmente, já se recebeu autorização, tendo que só comprovar de quem é o terreno e que irá ser colocado nos próximos dias, estando essa situação resolvida. A situação dos nadadores-salvadores resolvida está. Mas terão que trabalhar nessa problemática, dizendo que há cada vez mais dificuldade em arranjar nadadores salvadores, cada vez são mais caros, existem cada vez mais exigências, havendo até empresas a contratar cidadãos brasileiros para fazer a época de verão em Portugal, sendo que a Câmara conseguiu a partir de um de julho, mas estão a falar de valores que irão quadruplicar, em relação aquilo que gastaram há três anos, mas tem mais uma zona balnear que está na fase final de preparação, acreditando que irá correr tudo bem, dizendo também que estão na fase final de um projeto ligeiramente modificado e que será apresentado à população da Bairrada/Bairradinha para poderem discutir, apresentá-lo à CCDR ou ao Turismo de Portugal para se pedir financiamento, gostando muito de o iniciar antes da próxima época balnear, existindo um problema sério de ordenamento naquela zona e que enquanto não se fizer investimento naquela zona de relevo irão ter sempre alguns problemas, sabendo todos o que já aconteceu, mas tem que se cumprir ordens, não conseguindo agradar a todos, julgando que as condições estão salvaguardadas para terem uma época balnear que corra da melhor maneira, terminando assim os seus esclarecimentos e algumas informação de relevo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal tomando uso da palavra, começou por informar de uma reunião da CIMT realizada dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, sendo que nessa reunião foi feita uma discussão e aprovação do relatório de



atividades e do relatório financeiro de dois mil e vinte e um, bem como a aprovação do Relatório de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois. Falou-se também de outro assunto que ocupou quase todo o tempo do Período de Antes da Ordem do Dia, que foi a possibilidade, de utilização mista do Aeroporto de Tancos, quer para aviação militar, quer para aviação comercial, no sentido de permitir às rotas religiosas de Fátima e a situações inerentes à própria utilização do Santuário. Referiu que é um processo moroso, e assim que se elegeu/mandatou dois deputados para elaborarem um relatório, uns contatos para depois informar o que viria dessa situação. Foi mandatado o Senhor Deputado Hugo Costa do Partido Socialista e o Senhor Deputado João Moura do PPD/PSD, que irão apresentar esse relatório numa reunião posterior. Ainda falando da CIMT, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, gostaria que numa próxima oportunidade se pudesse convocar e convidar e estar presente o Senhor Secretário Executivo, para vir explicar no que consiste a CIMT, quais os seus modos de funcionamento, quais os acessos que a CIMT tem e de que forma é que tem de trabalhar, particularmente os financiamentos e candidaturas a financiamento, achando que era importante esse convite por parte da Assembleia Municipal para estar presente e que com certeza se arranjará uma data nas próximas Assembleias para a vinda do Senhor Secretário Executivo, perguntando aos deputados municipais se alguém se opunha a essa situação, pelo que como ninguém o demonstrou, disse que faria um convite e informará os representantes de cada bancada que o convite seguiu e qual a data que se poderá contar. -----

20	154
Livro	Folhas

Continuou e lembrou que a sessão está a ser gravada e que não está a ser transmitida em direto por dificuldades de acesso à Internet, ficando disponível no site da Câmara Municipal de Zêzere logo que possível, referiu também que a ata será depositada também no site na primeira oportunidade, referindo-se à ata que foi atrás aprovada. -----

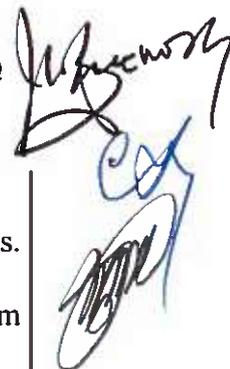
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal ainda no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os Deputados Municipais, situação que não fez no princípio, cumprimentar os membros do executivo, particularmente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentar toda a população presente que se deslocaram para estarem na sessão de Assembleia Municipal e disse que a intenção da mesa da Assembleia Municipal é continuar com as Assembleias Municipais e seguindo uma ordem alfabética, sendo a próxima no Bêco, seguidamente em Chãos. Prosseguiu então apresentando em Power Point um relatório de atividades tomadas em sequência da Sessão Temática do Ambiente no dia dois de abril de dois mil e vinte e dois. Depois da Assembleia Temática sobre Ambiente de dois de abril, a procura da resolução dos graves problemas ambientais não se encerrou. Em causa estão situações identificadas de poluição de diversas naturezas e de riscos para a saúde pública dos habitantes do concelho. Uma série de iniciativas conjugadas entre os Presidentes da Assembleia e da Câmara Municipal têm vindo a ser tomadas. No entanto, torna-se imperioso deixar claro, que estas questões, embora associadas a decisões políticas, não têm conotação partidária, nem podem ser vistas com conotações partidárias. O Ambiente e o bem-estar dos cidadãos, não é propriedade de nenhum partido, são propriedade de todos os cidadãos. O bem-estar dos cidadãos



o seu direito constitucional consagrado no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa, e os poderes de que se encontra imbuída esta Assembleia, consagrados na Lei nº 75/2013 e no seu Regimento, aprovado por unanimidade, tornam uma obrigação dos eleitos, unirem os seus esforços na tentativa de resolver problemas com décadas, e dessa forma irem ao encontro das inúmeras queixas apresentadas repetidamente pela população. Como já tem feito noutras ocasiões, apela a que esse esforço esteja presente no espírito de todos, que todos e cada um, incluindo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dignifiquem o cargo que exercem, e que sejam capazes de defender os interesses dos eleitores. As primeiras informações que não está nos slides que receberam e que tem por objetivo de tranquilizar e pôr a par do que se passou em relação à Biocompost, que por iniciativa da empresa e conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal abriu-se uma via de diálogo entre a empresa e os órgãos executivo e deliberativo Municipal para se tentar encontrar uma solução. Essa via de diálogo está aberta sendo que a mesma exige uma capacidade negocial numa negociação, primeiro informal e depois formal, e que decerto todos os presentes compreenderão que não será numa fase destas que irá informar o que está a ser negociado e a forma como está a ser negociado, mas deixa a promessa de que dessa negociação quando chegar a bom porto e todos esperam que assim seja, sendo esse objetivo quando se sentaram em torno da mesa, será informada a Assembleia Municipal dos acordos a que se chegaram e a forma como chegaram a eles, sendo nesta fase prematuro, não se justificando, até também para não se prejudicar o processo que se iniciou, estar a revelar pormenores que estão a ser discutidos e que não estão aprovados

20	155
Livro	Folhas

devidamente, apelando a que todos Deputados Municipais compreendam a situação apresentada por parte do Senhor Presidente da Assembleia e que deem um voto de confiança para poder continuar a negociar até bom porto. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Areias e Pias e para os habitantes daquela freguesia e povo presentes na sessão, deixou uma tranquilização, que está uma porta aberta e que vão explorar em conjunto com essa empresa, e que a mesma também tomou passos no sentido de se encontrar com o órgão executivo e deliberativo para chegar a uma solução, e perante a situação exposta darem o benefício da dúvida, dizendo que não poderá assegurar quanto tempo essa situação durará mais, mas que foi um passo importantíssimo para a procura de uma solução. Em relação à Comave, S.A., e continuando na apresentação dos Slides, disse que houve uma visita às instalações da empresa, visita essa no âmbito de uma vistoria da Tejo Ambiente e na qual se incluiu a pedido do Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois. Nessa visita estiveram também presentes para além dos representantes da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., e da Comave, S.A., a Eng<sup>a</sup> Madalena Batista – Chefe de Divisão em Regime de Substituição (Divisão Obras Municipais, Ambiente, Planeamento, Serviços Urbanos e Trânsito) e o Eng<sup>o</sup> Hugo Azevedo, Técnico Ambiente. O que viu? Viu Instalações e maquinaria em funcionamento, com cerca de trinta e cinco anos, que seguramente não cumpririam as condições de segurança ambiental, se tivessem que ser licenciadas de origem, atualmente, respeitando as normas europeias, e os regulamentos das melhores práticas. Existe uma tolva colocada no exterior (local onde são triturados os animais mortos) e que não tem encerramento hermético, não cumprindo as normas ambientais. Depois o



processo continua em duas caldeiras cada uma com a capacidade de cinco toneladas. Foi aqui afirmado que cada utilização era de cinco toneladas dia. Nesse dia foram sete toneladas, e foi dito que já foram tratadas maiores quantidades, provavelmente atingindo a capacidade máxima, senão para que teriam as duas caldeiras prontas a trabalhar, por ciclos de cinco horas cada uma, questionou. Os fumos produzidos são libertados para a atmosfera, por uma chaminé de vinte e quatro metros, sem janelas de visita, e construída por um dos funcionários presentes no local. Depois os líquidos de lavagem, são despejados num poço de cimento com dois metros e sessenta centímetros por dois metros, onde sofrem um alegado tratamento, sendo posteriormente libertados para o coletor público. Recordo que a APA – Agência Portuguesa do Ambiente está desde dois mil e treze, em processo de renovação da sua licença ambiental, que ainda não lhe foi concedida, existindo uma multa, chamada contraordenação ambiental muito grave em que a IGAMOT – Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, também condena a empresa por não possuir em relação às suas instalações da Licença que está prevista na Lei, e estas contraordenações são pagas, a laboração não pára, mas há uma contraordenação muito grave. Seguidamente apresenta uma Certidão emitida pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere à firma Sicarze, S.A., em mil novecentos e noventa e cinco, em que era permitida a essa firma que as águas residuais tivessem acesso à ETAR da Câmara Municipal localizada nos Outeiros. Apresenta um documento de mil novecentos e noventa e oito, para autorização de fornecimento de abastecimento de água da rede pública, a essa mesma empresa, e depois a Licença Sanitária nº 005/02, em que na mesma emitida

20	156
Livro	Folhas

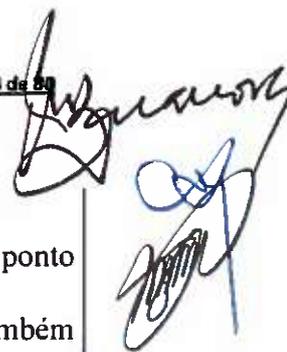
pela Autoridade Sanitária do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a DGV – Direção Geral de Veterinária. Nessa licença está patente as atividades ligadas à Comave, S.A., como o abate e preparação de carnes de aves, com acondicionamento e entreposto frigorífico para armazenagem de carnes frescas refrigeradas acondicionadas de aves domésticas, aves de caça de criação, coelho e preparados de carne, sendo esta a Licença Original que foi emitida quando a Sicarze, S.A., tinha Matadouro. Mostrou depois o último auto de vistoria referente Licença de Exploração existente nos Arquivos da Câmara Municipal, que é de dois mil e nove, existindo algumas situações interessantes, dizendo que o acordo que a Sicarze, S.A., estabeleceu com a Comave, S.A., em dois mil e cinco, e que o Auto de Vistoria já era da época em que existia a Sicarze, S.A., e a Comave, S.A., sendo um Auto de dois mil e oito, onde demonstra as pessoas que estiveram presentes, sendo que algumas pessoas de algumas entidades foram convocadas e não estiveram presentes, como a Comissão de Coordenação da Região Centro, a Autoridade das Condições de Trabalho, comparecendo a DRAP, e mencionou o que encontraram nas instalações aquando do Auto de Vistoria, nomeadamente as instalações sanitárias para os funcionários deveria ser melhorada, deveria ser colocada nas ante-câmaras acessos diretos de ventilação e talvez o mais importante seja o seguinte: *“Todas as instalações e respetivos equipamentos deverão ser mantidos em perfeito estado de higiene e conservação”*, resultando daí a conclusão que diz que: *“A emissão da licença de exploração industrial fica pendente da correção dos pontos indicados para a qual são concedidos noventa dias”*. Entrando na Licença Ambiental diz que a Licença foi emitida em dois mil e seis que é a licença nº

22/2006, em que a mesma diz que ela é válida por um período de sete anos, e de lá para cá já se está com duas renovações automáticas, sendo que se destaca o seguinte: *“A renovação da licença poderá ser obrigatoriamente antecipada sempre que ocorra uma alteração substancial da instalação; a poluição causada pela instalação for tal que exija a revisão dos valores limite de emissão estabelecidos nesta licença ou a fixação de novos valores limite de emissão”*. Referiu também que desta Licença Ambiental corria o fluido R22 (hidroclorofluorcarboneto CHF<sub>2</sub>Cl), que deveria ter sido removida daquelas instalações até um de janeiro de dois mil e quinze. Quando se entra no Consumo de Água começa-se a ter outra situação, ou seja, nas informações que foram prestadas pela empresa falam de cinco metros cúbicos por dia, sendo uma média, ressalvando que não trabalham todos os dias, não podendo fazer essas contas, e atendendo ao facto de o consumo total da água a dois mil e quatro, que se estima oitenta mil, cento e trinta e seis metros cúbicos por ano, fazendo as contas dá cerca de duzentos e dezanove e meio metros cúbicos por dia, muito longe do que estava referida anteriormente. Continuou dizendo que existe um problema adicional e que a própria Licença o reconhece, a instalação possui duas fontes fixas para a atmosfera, a chaminé da caldeira de produção de vapor e a chaminé do digestor da UTS. Disse que quando estiveram dentro da empresa havia dois digestores e não um, o que significa que em qualquer momento diferente daquilo que a Sicarze, S.A., tinha quando vendeu e tinha um digestor, foi acrescentado um novo digestor que aumentou a produção da Comave, S.A., e a questão que se tem de colocar sempre, porque é que a Câmara Municipal não tem registo nenhum, se teria ou não legalmente ter sido informada ou porque é que a

20	157
Livro	Folhas

DRAP não informou a Câmara Municipal deste pedido de aumento de capacidade da empresa, e mostrando num slide, volta-se a reconhecer a tal situação da chaminé, e a chaminé do digestor localizada a vinte e quatro metros de altura, existindo um digestor a mais que nem a própria licença ambiental a reconhece quando foi emitida. Em relação ao tratamento das águas residuais, e como já foi referido vão para a ETAR dos Outeiros, sendo uma ETAR com capacidade limitada como todas as outras ETAR's, não tendo uma capacidade infinita, e como no tempo existia uma ETARI – Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais que era propriedade da empresa Sicarze, S.A., e que no acordo de venda à Comave, S.A., se facilitava a utilização dessa ETARI a essa empresa, e essa ETARI tinha três lagoas de tratamento sucessivo dos produtos e que só eram drenados para a rede pública depois de tratamento o que se encontrava na terceira lagoa, sendo a lagoa final de tratamento de resíduos, tudo isto de acordo com as boas práticas instaladas e com as normas da União Europeia. Apresentando outro slide e falando da licença ambiental fala de emissões atmosféricas diz que existem duas fontes fixas de emissão para a atmosfera, a chaminé da caldeira de produção de vapor e a chaminé do digestor da UTS. Os gases provenientes da chaminé da caldeira antes de serem expelidos para a atmosfera, passam por removedor de cinzas e poeiras e os gases provenientes da UTS, são gases concentrados e que vão sendo libertados, sendo sujeitos a uma lavagem por oxidação química, por hipoclorito de sódio. Em relação às águas pluviais e residuais existem coletores de recolha, em que as águas residuais domésticas, que lavam mais ou menos a cinco ponto quarenta e quatro metros cúbicos, não andando longe daquilo que tem sido referido, depois existem as águas

residuais industriais que tem um caudal médio diário de trezentos e doze ponto cinquenta e seis metros cúbicos, seguidamente as águas pluviais que estão também contempladas. Em relação ao controlo das emissões para a atmosfera, os poluentes para atmosfera das fontes pontuais, dizendo que esta situação é um poluente, não podendo chamar outra coisa, essa amostragem deve ser regulada por parâmetros que estão estabelecidos em anexos próprios da licença ambiental. Todos os parâmetros devem ser monitorizados indicando sempre o número de horas de funcionamento anual e as emissões para o ar. As amostras de águas residuais devem ser representativas de um período de vinte e quatro horas e devem ser proporcionais ao coletor do caudal e todas essas leituras devem ser reguladas através de avaliações mensais, conforme recomendação da licença ambiental. Quanto aos registos a própria empresa deve registar todas as ocorrências que afetam o normal funcionamento da exploração da atividade e que ponha em risco o ambiente e registar todas as queixas, não devendo ser só os cidadãos a fazê-lo, a empresa tem essa obrigação de registar todas as queixas e esta situação é sujeita a um relatório ambiental anual. Apresenta num slide efetivamente o volume máximo de extração mensal autorizado de sete mil e quinhentos metros cúbicos por mês, resultando também de uns furos artesianos que a empresa tem no seu terreno, existem também monitorizações dos valores limites de emissões que são valores estabelecidos em regulamentos próprios e em registos que estão referidos, que são estabelecidos e orientados com a respetiva capacidade de menção de quanto em quanto tempo devem ser avaliados e de qual a periodicidade dessas avaliações. Passou então para outro slide onde mostra uma cópia da licença ambiental onde se depara com o



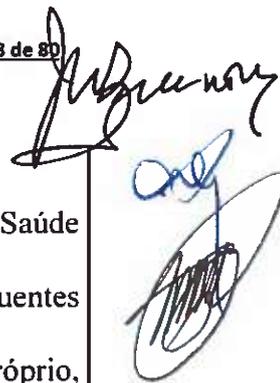
20	158
Livro	Folhas

mesmo problema, onde menciona no final da licença que a sua validade é até dia trinta de junho de dois mil e treze e que já lá vão quase dez anos. Nove já lá vão e continua-se a laborar com uma licença que não existe e que está baseada numa que está para trás. Prosseguiu e avançando para outro slide referindo a primeira reclamação que existe nos registos da Câmara Municipal e que é de vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, havendo um cidadão que se queixa de que tem muitas dificuldades devido aos maus cheiros e aos odores que entram em casa pelos próprios canos e na resposta dada ao cidadão é dito que a questão na habitação do reclamante, poderá ser da responsabilidade do próprio, por deficiência na instalação na sifonagem, tendo em conta que até ao momento, ainda não tinham tido nenhuma reclamação dos restantes habitantes. Remete posteriormente para um regulamento das Águas e Saneamento da Raia, Zêzere e Nabão e reconhece que o fósforo, azoto, carência química de oxigénio, carência bioquímica de oxigénio e sólidos suspensos totais, são parâmetros que devem ser avaliados e havendo outra situação que estava a ser avaliada, acrescentando ainda que o caudalímetro, que está a ser utilizado devido ao térmico da bateria do equipamento, foi enviado à empresa, sediada em Lisboa, o que no seu entender não é uma justificação, e que uma Câmara Municipal não pode justificar a um cidadão que não anda a vigiar propriamente o que a empresa faz, porque o caudalímetro está à espera que venha uma bateria, voltando a frisar que não são justificações que se dê a um cidadão. Continuou apresentando outro slide que se continua na mesma situação em relação a alguns pareceres que foram emitidos pela Câmara referindo que a Construção da ETAR de Outeiros já tinha sido prevista para aquela drenagem, dizendo que à medida que o tempo vai

passando, vai-se encontrando mais coisas, ou seja existe uma carta da Sicarze, S.A., dirigida ao Senhor Presidente da Câmara e depois de alguma abordagem anteriormente feita pela Câmara Municipal em relação a este problema relacionado com a ETAR, a Sicarze, S.A., diz o seguinte: *“vamos envidar todos os esforços de forma a diminuir o caudal do efluente bombado para a rede pública”*, no entanto *“sendo da responsabilidade da Comave, S.A., o funcionamento da bomba que bombeia para o coletor público e que já comunicámos a essa empresa as dificuldades surgidas, ter que se preocupar com a outra.”* Depois a empresa Sicarze, S.A., escreve para a Comave, S.A., acerca do funcionamento a qual lhes diz *“é que atingindo determinado volume os afluentes não são tratados, tendo passagem direta, que a todo o custo se quer evitar”*, e acrescenta *“solicitamos que procedam a um controlo de bombagem, passando pela diminuição do caudal quando da ativação da bomba de forma a evitar picos na estação de tratamento”*, não acabando aqui porque esta situação continua e apresentando outro slide aparece o Contrato de Concessão de Utilização da Sicarze, S.A., e da Comave, S.A., quando assinaram o respetivo acordo, onde se descrevem as responsabilidades de cada uma das empresas, tem também a validade do contrato, a renovação possível do contrato, e diz que o contrato pode ser denunciado por qualquer das partes, datando o mesmo de um de janeiro de dois mil e cinco. Apresenta novamente outro slide, desta vez, outra carta da Sicarze, S.A., para a Comave, S.A., de treze de outubro de dois mil e onze, que diz o seguinte *“tem esta empresa recebido inúmeras queixas acerca dos cheiros e quantidade de água provenientes da ETAR localizada nas nossas instalações...nestes termos e pretendendo que disponham do tempo necessário à*

*resolução do problema, comunicamos, nos termos do artigo oitavo do contrato de concessão de utilização da ETAR, que denunciámos o mesmo no fim do seu prazo (2014/12/31), não procedendo a qualquer renovação. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal refere que é um dado novo que entra na equação a partir da data atrás referida, e perante estes dados novos a Comave, S.A., escreve ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e dizem o seguinte: “A situação económica do País e das empresas em particular não nos permite aumentar custos nas nossas unidades produtivas, nomeadamente nas nossas unidades de abate que já de si têm uma viabilidade muito difícil”, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal refere que Ferreira do Zêzere não tem nenhuma Unidade de Abate da Lusiaves, mas sim em Ferreira do Zêzere existe uma unidade de tratamento de resíduos, e continuando na resposta da Comave, S.A., à Câmara Municipal, a mesma diz o seguinte: “Acréscce, o aumento significativo registado no custo das matérias primas importadas (soja e milho) e, a política agressiva das grandes superfícies esmagando as margens de comercialização (variáveis que não controlamos).”, acabando desta maneira: “Face ao exposto, agradecemos a compreensão de V. Exas., para esta questão, a que certamente será sensível, por forma a contribuir para a manutenção da atividade da nossa empresa no Concelho.” O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sem fazer qualquer juízo de valor da frase acima descrita, e dizendo que o número de funcionários empregues são quatro, e como se viu na última Assembleia Municipal Temática sobre Ambiente, quando foram interrogados, o que é que faziam de apoio às atividades sociais do Concelho, sendo que a resposta que se ouviu foi zero. Avançando para outro slide onde existe o reconhecimento que há*

uma vistoria em que esteve a Dr.ª Carla Simões que pertence à parte da Saúde Pública em que foi concluído que a Comave, S.A., já não drena os seus efluentes para as lagoas de maturação da Sicarze, S.A., mas sim para um depósito próprio, construído para o efeito, onde qual é efetuado um pré-tratamento com hidrocarbonetos e só depois é que o efluente é drenado para a rede pública (ponto dois), e diz no ponto seis que: "*Segundo a Comave, S.A, estamos perante um volume de efluente residual, 5m3/dia.*", e perante esta situação questiona se é a Comave, S.A., quem tem de indicar o valor, ou é a Câmara Municipal que tem de saber se são os cinco metros cúbicos por dia. Sendo uma pergunta que qualquer cidadão tem o direito de fazer porque os cinco metros cúbicos, é aquilo que qualquer um dos Senhor Deputados Municipais que têm no primeiro escalão da água que gastam na casa inteira e pagam. Continuando apresentou outra carta da Comave, S.A., para a Câmara Municipal em vinte e oito de novembro de dois mil e treze, dizendo que a Comave, S.A., é uma empresa magnânima, uma vez que nessa data, o Concelho de Ferreira do Zêzere ainda não tinha o regulamento de águas residuais próprio, aprovando depois, e que a Comave, S.A., envia uma cópia para que o Concelho de Ferreira do Zêzere siga os valores residuais que estão em prática na Câmara Municipal da Figueira da Foz. Existe um despacho e explicando que um despacho é uma situação legal do qual o Presidente do Executivo se pode utilizar, não necessitando da sua aprovação em reunião de câmara, nem da Assembleia Municipal, e um despacho de um qualquer Presidente de Câmara, seja ele qual for, e em qualquer local que esteja, é sempre baseado nos seus serviços técnicos e seus pareceres técnicos, e neste despacho o Senhor Presidente diz que os afluentes



20	160
Livro	Folhas

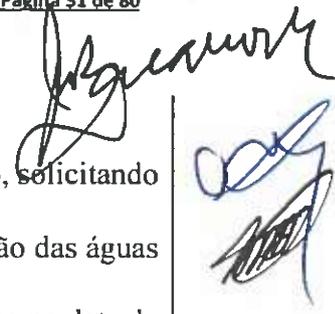
industriais da referida unidade de subprodutos estão a ser canalizados para a ETAR de Outeiros. No mês de dezembro de dois mil e treze, o Chefe de Divisão do Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente emite a Declaração que é enviada à empresa Comave, S.A., reconhecendo que os seus efluentes industriais estão a ser efetivamente canalizados para a ETAR dos Outeiros. Uma situação que o Município de Ferreira do Zêzere tinha em falta e que passou a ter, foi o seu Regulamento do Serviço de Águas, Saneamento de Águas Residuais e que entrou em vigor após aprovação na Assembleia Municipal em dezoito de julho de dois mil e catorze, com a publicação no Diário da República, sendo evidente que este regulamento agora aprovado será futuramente substituído, sendo que está ainda em vigor, e quando a Tejo Ambiente, cumprir as suas funções que é ter um Regulamento para os seis Municípios que seja comum aos seis Municípios, mas até lá é o nosso Regulamento que está em vigor. O Regulamento estabelece valores limites de emissão na rede de drenagem pública chamados VLE, mas não estabelecendo os VMA que são os Valores máximos admissível a partir do qual o industrial suporta os custos, mostrando a seguir em outro slide os valores que o regulamento nos seus VLE apresenta, que cada Deputado Municipal poderá verificar nos documentos que lhe foram entregues. Chegados a este ponto deverá fazer-se uma reflexão, e que assenta no seguinte, existem resultados de análises efetuados no mês de abril de dois mil e onze, em que significavam uma drenagem comum da Sicarze, S.A., e da Comave, S.A., em que havia elevação em três parâmetros, sendo eles o Azoto total e amoniacal e do fósforo total, e que a partir do momento em que se passou a conseguir alguma monitorização da Comave, S.A., os valores descambaram para

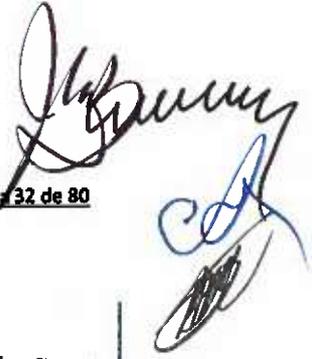


valores totalmente irreconhecíveis, sendo que tem que se ressaltar que a própria Sicarze, S.A., teve muito mais rigor no cumprimento das normas reguladoras e das boas práticas do que teve a Comave, S.A.. Apresenta de seguida um quadro que explica os valores de VLE, e os valores de VLE obtidos pelo Regulamento da Câmara Municipal que foram medidos, onde mencionou alguns valores. Nessa tabela existe uma linha que separa dois momentos, o momento de dois mil e dezasseis durante seis meses e os momentos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte de dezembro a abril. Seguidamente apresentou uma carta da APA – Agência Portuguesa do Ambiente para a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere de dois mil e dezasseis, em que diz que de acordo com os elementos apresentados em sede de licenciamento ambiental, as águas residuais domésticas, provenientes da unidade de transformação de subprodutos (UTS), são encaminhadas, após um pré-tratamento para o coletor municipal e depois para a ETAR, e pedem quais são as indicações dos valores máximos permitidos para poder estabelecer os seus critérios, onde dizem que a decisão final sobre o pedido de licença ambiental em apreço encontra-se dependente das conclusões relativas à poluição para a água, solicitando que a informação presentemente requerida seja enviada com a maior brevidade possível. Continuou e mostrando um documento com o reconhecimento dos serviços da Câmara Municipal já em relação ao seu próprio Regulamento e que reconhece que os valores de VLE em vigor, verificando que os valores para os parâmetros “azoto total”, “azoto amoniacal” e “fósforo total”, encontram-se exagerados. A APA e no ofício anterior mencionado diz que na generalidade dos parâmetros os VMA não são cumpridos, salientando-se ainda a persistência de concentrações bastante elevadas

20	161
Livro	Folhas

de matéria orgânica e nutrientes, onde pedem envio de vistos de contrato, solicitando que a decisão final volta a estar limitada a esta situação relativa à poluição das águas residuais. Seguidamente apresenta uma carta/ofício da Comave, S.A., que na data de trinta de setembro de dois mil e dezasseis, em que foi celebrado com a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, um Contrato para a descarga de águas residuais na rede pública, nos termos do artigo 81º do Regulamento dos Serviços de Água, relativamente a pontos mencionados pela empresa. Efetivamente existe uma adenda contratual ao contrato de fornecimento de água que lhes permite o acesso à Rede Pública nos termos daquele artigo, sendo que a questão verdadeira e mais importante que se coloca neste momento é que quando esta decisão foi tomada as análises todas do ano de dois mil e dezasseis até dois meses antes da emissão da autorização, as análises estavam todas alteradas em relação ao Regulamento de Águas, pelo que a decisão tomada era uma decisão evitável, que se devia ter chamado a empresa e dizer que só se ligavam se cumprissem os valores que estavam no Regulamento de Águas, e até lá não tinham acesso à rede. Depois apresentou uma imagem de reconhecimento de que só existe um ponto de descarga, não existindo dois, sendo que todas descargas seriam efetuadas para aquele local. Apresenta seguidamente o ponto oitenta e um do Regulamento que diz no ponto um que os utilizadores que procedam a descargas de águas residuais industriais no sistema público devem respeitar os parâmetros de descarga definidos na legislação em vigor e os valores limite de emissão (VLE) referidos no Anexo VI, do próprio Regulamento, sendo que no ponto dois diz que eles são obrigados a ter reservatórios de emergência, e podendo estar enganado, pois não é técnico, mas aquando da visita às instalações





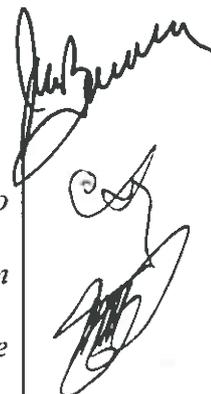
não viu nenhum Reservatório de Emergência. Apresenta depois e em relação ao Licenciamento Ambiental dos processos mencionados de troca de correspondência, sendo que um mês depois da autorização um parecer técnico que diz que após pesquisa interna desconhece-se por completo a existência de qualquer tipo de contrato entre estas indústrias e o município de Ferreira do Zêzere que os habilite a descarregar no coletor público e conseqüente pagamento da respetiva taxa. Apenas a registar uma declaração passada pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere em treze de novembro de dois mil e treze. Esta situação remete a quatro de outubro de dois mil e dezasseis, e havendo a assinatura de uma adenda contratual no mês anterior, a quatro de outubro os serviços da Câmara Municipal ainda desconheciam essa Adenda Contratual e diziam que não existia qualquer regulamentação em relação a essa situação. Continuou e atendendo à situação presente aos valores seguidos de VMA, diz que também é verdade que além desse relatório que junto se anexa, não tem qualquer tipo de conhecimento dos teores analíticos do efluente que continua a ser drenado para o coletor público e que segundo a APA, apresenta valores exageradíssimos tendo em conta os valores do VMA. A Câmara Municipal tinha acesso às análises que os Senhores Deputados viram anteriormente e que estavam nas documentações da Câmara. Referiu que entre dois mil e dezasseis e dois mil e vinte existe uma série de correspondência da Câmara Municipal para a Comave, S.A., a solicitar elementos, a solicitar que respondam a perguntas, que nunca foram satisfeitas, e de tal maneira que diz em dois mil e vinte, refere o seguinte em abril, por parecer técnico dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, propõe-se que seja comunicada à APA, a reiterada falta de resposta da Comave,

20	162
Livro	Folhas

S.A., às notificações da Autarquia. Em dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis, refere-se que se tome conhecimento pelos serviços técnicos em que existe um documento de regulamentação de uma possível ligação à rede de saneamento pública, mas volta-se a sublinhar para que tal aconteça a empresa Comave, S.A., deverá ponderar efetuar um pré-tratamento a montante do local de descarga, uma vez que a grande maioria dos parâmetros apresentam valores muito elevados, face aos VLE. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não se pode dizer que não se sabia, é reiterada correspondência de um lado para o outro ao longo dos anos. Mais tarde a Câmara Municipal informa a Agência Portuguesa do Ambiente através de ofício nº 8633, datado de vinte e um de novembro de dois mil dezasseis, de que há um só coletor, que foi elaborado um contrato mediante os volumes de água para consumo humano de acordo com os volumes medidos mediante o medidor de caudal posteriormente instalados, condicionados sempre ao cumprimento na íntegra dos valores VLE constantes no nosso regulamento. Referiu que é uma frase importante, uma prerrogativa da Câmara Municipal que deve fazer-se respeitar. Se em dois mil e dezasseis havia justificação para barrar esse acesso, tem de se analisar o que se passou depois de dois mil e dezasseis e verifica-se que em dois mil e dezanove e dois mil e vinte até ao mês de abril, se continua com valores exagerados para todos os parâmetros. Continua, haver à luz do Regulamento um incumprimento por parte da empresa e como afirmou anteriormente o Regulamento dos Serviços de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Ferreira do Zêzere é o que está em vigor, e disse que se forem ao site da Tejo Ambiente encontram os regulamentos dos seis Municípios, como sendo os Regulamentos em vigor para cada

Município, pelo que a Tejo Ambiente ainda não tem um Regulamento agregador de todos os Municípios. Avançando disse que ainda não acabou por aqui, e entrando em dois mil e vinte, há uma troca de informações entre a Comave, S.A., e a Águas de Portugal lendo o que diz numa dessas correspondências. *“Atualmente, aguardamos que as Águas de Portugal autorizem a entrega dos efluentes produzidos na UTS numa das suas ETARS, conforme troca de emails apresentada no anexo 1. Assim que a referida entrega de efluentes se concretize, passarão a ser descarregados no coletor municipal apenas os efluentes produzidos no centro de distribuição. Os efluentes produzidos na UTS serão assim armazenados num reservatório e transportados periodicamente através de cisterna, para uma das ETARs do Grupo Águas de Portugal”*. Esta situação atrás referida resulta do próprio reconhecimento que a ETAR dos Outeiros já não está a ter capacidade para drenar estas quantidades de efluentes. A oito de março de dois mil e dezanove a Lusiaves recebe um email de Águas de Portugal, com a informação da Sr.ª Eng.ª Sónia Mexia que diz que: *“A instalação que reúne melhores condições para o objetivo em causa é a ETAR de Castelo de Branco, sita em Lugar da Talagueira – Castelo Branco. Neste caso, e tendo presente a análise prévia efetuada, resulta uma tarifa que não deverá ser inferior a 4,10€/m3.”* O que a esta situação se se acrescentar o aluguer do camião cisterna e deslocar até Castelo Branco, tem-se a justificação do que é que está a ser drenado para a ETAR de Outeiros, mas também diz como alternativa em Vila Nova da Barquinha, só que neste Concelho, embora a tarifa seja inferior a quantidade permitida é muito menor naquela ETAR, o que também mencionam no ponto cinco e para ficar registado, o seguinte: *“Independentemente da(s)*

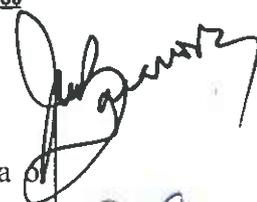
*solução(ões) que vier(em) a ser definida(s), a autorização para a receção do efluente ficará condicionada a prévia aprovação por parte do Concedente, bem como a parecer favorável por parte da Entidade Gestora em baixa (Município de Ferreira do Zêzere).”, ficando a aguardar uma resposta, isto em dois mil e dezanove e há mais de três anos que a Lusiaves disse para a Águas de Portugal, “Pelo presente, vimos comunicar a aceitação da proposta e das soluções por Vós apresentadas, solicitando o desenvolvimento do procedimento necessário à concretização da mesma”. Três anos depois está tudo na mesma. Em vinte e cinco de março de dois mil e vinte, e olhando para outro diapositivo, vê-se um ofício da APA – Agência Portuguesa do Ambiente para a DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, onde o assunto é a Prorrogação da Validade da Licença Ambiental, em que continuam a aguardar a prorrogação da Licença Ambiental, terminando neste ponto com um parecer da Câmara Municipal que diz o seguinte: “Segundo confirmação da empresa Comave, S.A., via registo MGD datado de cinco de maio de dois mil e vinte, continuam a aguardar resposta por parte das Águas do Vale do Tejo relativamente ao encaminhamento do efluente das instalações”. Segundo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esta situação é um pouco incompreensível. Se as Águas de Portugal já lhes deu uma resposta, questionou porque é que a Tejo Ambiente vai ter que dar outra resposta quando ela já tem uma resposta de dois mil e dezanove, e continuou mencionando o parecer da Câmara Municipal, “Recordo que esta foi a solução adotada pela empresa, uma vez que a não existência de um pré-tratamento a montante do local de descarga, inviabiliza por completo a drenagem para o sistema público,” repetindo*

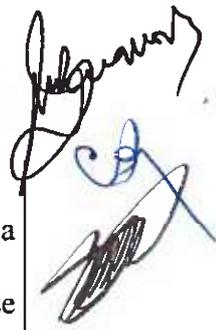


mais duas vezes, *“inviabiliza por completo a drenagem para o sistema público”, “uma vez que é impossível respeitar os parâmetros de descarga definidos no Anexo VI do Regulamento dos Serviços de Água, Saneamento e Águas Residuais. Nesse sentido, o encaminhamento correto do efluente da empresa ainda não está resolvido”*. O que acontece a seguir, e vendo outro slide é que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, deixou de ter essa gestão, que passou para a Tejo Ambiente e empurrou-se o problema com a *“barriga para a frente”* para a Tejo Ambiente e agora a Tejo Ambiente que resolva. Disse que não é a Tejo Ambiente que vai ter de resolver o problema, é a Câmara Municipal. A Câmara Municipal é que tem de resolver esta Concessão desta autorização, pois foi esta entidade quem a concedeu. Apresentou depois algumas imagens colhidas pelos habitantes daquele local nos slides onde aparece águas residuais industriais, nas propriedades de algumas pessoas em alguns momentos, e até se pode questionar se não poderá ser da chuva, mas quando não há água, naquelas zonas o que fica não é provocado pela chuva, pois a chuva não provoca o resultado que se vê nas imagens. Terminando a apresentação e análise dos slides, questionou aos Deputados Municipais que soluções se poderão ter, para poder avançar. Todos entenderão o motivo por que é que esta situação não passou para a Ordem de Trabalhos e ficou antes da Ordem de Trabalhos, dizendo que só se poderá avançar quando tiverem uma noção precisa e absoluta de que a lei favorece a Câmara Municipal e/ou população e que se vai cumprir a lei e o direito legal que assiste à Câmara Municipal, sendo o que quer dizer é que não se vai entrar numa guerra legal com uma empresa sem ter a certeza de que se está *“calçado”*. Questionou perante os Deputados Municipais da Assembleia Municipal o que

20	164
Livro	Folhas

poderiam fazer para a resolução deste problema e tomar como orientação para o Município. Disse que provavelmente a maneira mais segura seria o Município através dos seus advogados, que façam através dos seus escritórios uma carta para a DRAPLVT, a questionar o porquê dos dois digestores, desde quando é que estão, o porquê a Câmara Municipal não ter sido informada, quando é que houve uma autorização para o aumento da capacidade de produção, sendo estas questões colocadas através dos advogados. Outra entidade que se pode questionar será para a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, perguntando o que se passa em relação à Licença Ambiental que está desde dois mil e treze para ser renovada. E mencionou outra situação que se poderá efetuar que é a da autoridade jurídica que assiste ao Município de lhes cortar o acesso à rede pública do Município e à ETAR. É de considerar que a Câmara Municipal terá pareceres técnicos, situação que a Assembleia Municipal não terá. Relembrou os presentes e falando da Assembleia Municipal Temática, que as questões que foram colocadas e formuladas não se obteve respostas para elas, em que ficou tudo como uma “miragem”. Tem a certeza que a pressão dos advogados se torna perfeitamente justificável. Que a Câmara Municipal receba a recomendação por parte da sua Assembleia Municipal num ofício que lhe seja dirigido, que depois com o apoio dos serviços técnicos que elaborem o pedido ao escritório de advogados que façam representar junto das empresas a questionar para se ter uma resposta, sendo o passo a seguir. Referiu ainda que esta opção lhe parecia ser a melhor, dando uma maior latitude e capacidade decisória ao Executivo Municipal, permitindo-lhe uma maior flexibilidade nas suas opções e eventualmente reforçando a sua capacidade negocial.





Deu a sua opinião e no seguimento das situações expostas dando também a possibilidade de os Deputados Municipais se pronunciarem acerca do assunto, e se estão de acordo com a abordagem mencionada. -----

Convidou os Senhores Deputados que não estão de acordo a tomarem uma atitude, e os que tiverem de acordo com a abordagem referida, e que enviará aos líderes de cada uma das bancadas parlamentares, uma proposta de ofício a enviar à Câmara Municipal, para posteriormente a Câmara seguir o trajeto de acordo com a opinião dos Deputados Municipais, fazendo-se valer dos seus pareceres jurídicos, dos seus pareceres técnicos de acordo com os seus serviços, acionando depois o advogado para que perguntem o que se passa, questionando os Senhores Deputados se alguém se opunha àquela abordagem. -----

O Deputado Municipal, o Senhor José Manuel Gomes Duarte, no uso da palavra, deu a sugestão de a Assembleia Municipal preparar uma recomendação para que a Câmara Municipal lhe desse seguimento. Referiu que a prova existe, conforme foi apresentada, sendo os valores mencionados muito acima do normal do que aquilo que foi contratado. Disse que apesar de a Câmara ter concedido a Licença, não estará certo de que esta estará relacionada com a exploração, crendo que essa Licença esteja no âmbito do edificado. Sendo que as alterações, e o contrato foi alterado, e o que foi permitido foi largamente alterado, dizendo que os advogados nesta posição têm, que invocar alteração de circunstâncias relacionadas com o licenciado. Muito do que decorre desta situação pode vir a ser competência do Supremo Tribunal Administrativo, e este vai ter de se pronunciar na prova que for apresentada, pensando que será esse o caminho, não valendo a pena os advogados

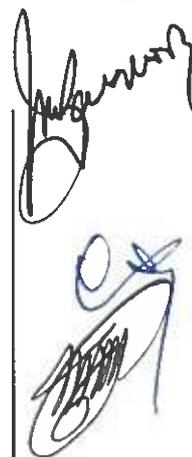
20	165
Livro	Folhas

andarem a fazer chover no molhado porque já se viu que das associações e das instituições não levam nada, levando ainda menos do que da empresa. Na sua opinião, dever-se-ia fazer uma cessação de licenciamento ambiental, com base documental no que foi apresentada. Dizendo que e muito honestamente, vai-se deixando enredar com essa situação, o que poderá vir a demorar mais tempo atendendo que poderá ter-se que esperar mais meses com trocas de informação. -----

Os Deputados Municipais até podem perceber este jogo democrático, mas a população não, pensando que se avançasse por aí. -----

O Deputado Municipal, o Senhor Márcio Cabral, no uso da palavra, concordando plenamente com o que o Deputado Municipal José Manuel Duarte tinha dito, e reforçou que a empresa Comave, S.A., garantiu na Assembleia Temática que até final do mês de julho ia fazer investimentos nas obras prometidas, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio dizendo que durante a visita que fez juntamente com o Senhor Engenheiro Hugo, em que tiveram presentes tinha sido dito que as coisas não tinham avançado, que estavam em adjudicação e ficaram os dois com a resposta por dar. -----

O Deputado Municipal, o Senhor João Miguel Sá da Silva, no uso da palavra, e no seguimento da intervenção do Senhor Deputado Municipal Márcio Cabral, respondendo ao mesmo que as obras nada tinham a haver com o problema que se estava a levantar, pois as obras prometidas previam melhorar a libertação de gases para a atmosfera, e a questão que se estava a discutir era o facto da empresa Comave, S.A., não cumprir há já vários anos com a regulamentação da drenagem das águas residuais, deixando assim o seu reparo na sua intervenção. -----



O Deputado Municipal, o Senhor Nuno Ramalho, no uso da palavra, referiu que a tal solução que estavam a dizer só iria piorar o problema dos cheiros, até que o legalizem. Disse ainda que todo o efluente que vai para a rede pública não é exceção, e é da lavagem dos fumos. Na sua opinião é que, se não estão a ser cumpridos os valores limite de emissão, é trancar, fechar, selar o coletor. Continuou dizendo que a empresa tem soluções, sendo elas mandar para Castelo Branco, Vila Nova da Barquinha, para várias ETAR's. A Comave, S.A., se não pretenderem parar a produção, tem solução, cara ou barata, essa situação já é com a empresa. Disse que não está correto mandando esta água para uma ETAR que é do Concelho, referindo que não é uma ETARI. A ETARI tem a Sicarze, Lda., dizendo que a ETAR dos Outeiros não é uma ETARI, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia no uso da palavra questionou os presentes se se opunham em que se avançasse pelo caminho proposto/sugerido pelo senhor Deputado José Manuel Duarte de iniciar um procedimento legal que impedisse a renovação da licença ambiental, acrescentando o direito da Câmara Municipal impedir o acesso ao coletor das águas residuais baseado no não cumprimento do Regulamento. -----

O Senhor Deputado Municipal João Miguel Sá da Silva, interveio dizendo que na sua opinião ia no mesmo sentido da intervenção do Deputado Municipal José Manuel Duarte. -----

Uma vez que ninguém se opôs à proposta do senhor Deputado José Manuel Duarte foi decidido por unanimidade e registado em minuta, mandar a Câmara Municipal para proceder de acordo com a mesma. -----

20	166
Livro	Folhas

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referiu que de acordo com o inicialmente referido, e no uso das suas competências legais elaboraria um documento, que traduzisse o que se tinha passado até agora, e que o apresentaria aos líderes parlamentares para sua posterior divulgação pelos senhores deputados. -----

Referiu ainda que se procederá a uma reunião com a empresa informando-o da decisão da assembleia e ouvindo o que pretenda alegar. O que neste caso acontece é que estão todos os aqui presentes, com um único objetivo comum que é resolver a problemática discutida, pensando que quem está do lado dos órgãos executivo e deliberativo bem como a população, têm todos o mesmo objetivo. -----

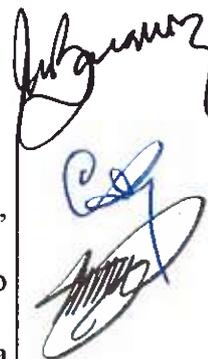
Antes de entrar no Período da Ordem do Dia, começou por novamente saudar os habitantes da União das Freguesias de Areias e Pias, por manifestar o prazer que a Assembleia Municipal tem de reunir na Associação Recreativa e Cultural de Matos e Barbatos, no lugar de Matos, e reconhecer que apesar de reconhecer aos Senhores Deputados Municipais, aquilo que os possa separar, todos estão a pugnar lutando por aquilo que os une, e esquecer deixando para segundo plano aquilo que os divide, sendo que aquilo que os une é aquilo que mais força deve ter em relação à atividade que desenvolvem. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

O Deputado Municipal, o Senhor Márcio Rafael Gomes Cabral, no uso da palavra, colocou duas questões que pretendia ser esclarecidas, referiu que na página nove do referido documento, é mencionado as infraestruturas que está em conclusão da empreitada de recuperação das vias municipais referente ao Lote um que já vinha de tempos anteriores, questionando o Senhor Presidente da Câmara se a intervenção que foi feita em Pias em Água da Fonte se estava incluído no lote referido ou não, não tendo o mesmo essa noção de estar incluída e se está, o porquê de ser só essa quando existem outras tantas que são necessárias. Continuou referindo-se aos trabalhos da empreitada de recuperação de vias municipais, a reconstrução dos muros. Mencionou que na última Assembleia Municipal tinha sido dito que essa empreitada estava parada sendo necessário derivado ao avanço que era preciso fazer na obra junto à Igreja de Ferreira do Zêzere, o que ainda não se apercebeu que tenha sido reiniciada, e se o foi, na sua Freguesia ainda não, devido a haver vários locais que também serão contemplados por essa empreitada, ainda não foram, terminando assim o seu pedido de esclarecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por referir que na obra feita na Raposeira, fizeram questão de enviar um Relatório de Despacho aos Vereadores da oposição a dar conta de que já estava incluída nessa empreitada, tendo sido uma decisão que não partiu do atual executivo mas sim do anterior executivo, onde é dito que a Junta de Freguesia seria informada, não sabendo se o foi ou não, disse que poderia reencaminhar essa documentação para verificar a questão das datas e saber de facto se foram ou não informadas. Continuou dizendo que tudo indica que irão ter trinta por cento de execução das três obras em Ferreira

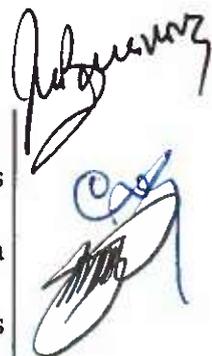


do Zêzere, sendo tudo muito a “ferros”, dizendo que tem a capacidade de financiar a obra em overbooking e aguardar para que se consiga o financiamento devido, o que era ótimo. Em relação aos trabalhos em execução, ainda não foram retomados, terminando assim a sua intervenção de esclarecimentos. -----

O Deputado Municipal, o Senhor Jorge Ponce de Leão de Castro, no uso da palavra, e referindo-se à página onze do respetivo documento em apreço, é mencionado uma área de obras particulares, sendo que a construção do Parque Verde e questionou, se essa obra terá algum custo para o Município ou da responsabilidade de quem a fizer. Continuou e agora referindo-se à página dezasseis em que mencionou que uma das medidas que o atual executivo tomou, em relação aos festivais gastronómicos foi a de agrupar todos os festivais que estavam ao longo do ano para serem realizados num único período entre maio e meados de junho, ou seja concentrar tudo em um mês e meio, e como refere que já se está no final desse período, gostaria de saber se essa medida foi vantajosa ou não. Na sua opinião pessoal, mencionou que diversos festivais ao longo do ano acabam por trazer mais pessoas do que tudo concentrado numa época curta. Prosseguiu dizendo que houve uma situação que o surpreendeu um pouco e apenas uma curiosidade, referindo-se à página quinze, em que fala em captura, esterilização e devolução de felinos errantes e em que diz “*identificação de colónias de felinos errantes*”, questionando o executivo o que quer dizer exatamente, questionando se essa situação não pode ser um perigo para a população, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, e esclarecendo o Senhor Deputado Municipal começou por referir que não sabe dizer com exatidão os

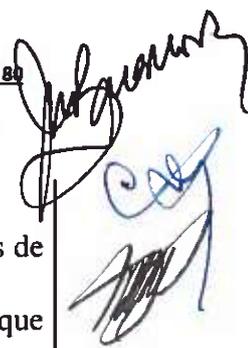
custos que irão ter, pois tudo foi feito por parte do dono da Fundação Maria Dias Ferreira. O objetivo passa por aprovar o projeto, reforçando que irão ter alguém a trabalhar só com fundos comunitários no Município. Disse que já era para estar, mas indica que talvez em julho. A Fundação Maria Dias Ferreira junto com a Câmara Municipal e com essa capacitação técnica irão tentar perceber a que programas se poderão candidatar, se é possível ter alguma sinergia entre as duas entidades, se faz sentido ter um protocolo, ou a fundação fazer o investimento, pelo que estão ainda a tentar perceber qual o caminho a seguir. Referiu que já apresentaram o projeto ao Turismo do Centro, à CCDR, não sabendo o caminho que irão ter em relação ao financiamento, mas querendo chegar a uma conclusão que é o melhor para os munícipes. Em relação ao Festival Gastronómico, lembra que derivou de uma reunião que tiveram com a restauração, sendo que a maior parte dos restaurantes que estavam presentes entenderam que era a melhor solução. É de todo muito interesse do executivo direcionar muito investimento para esse Festival. O Executivo sabe perfeitamente que tem pouca liquidez, referindo que os tempos de exceção que se vive obrigaram a ter que tomar algumas medidas, dando o exemplo da energia que já gastaram, energia essa que planeavam gastar até final do ano, e que em combustível irão gastar mais do que o dobro, as obras estão com valores completamente descabidos, não conseguindo chegar onde pretendem chegar. Disse que os serviços técnicos vão fazer um apanhado e seguindo a lógica da proximidade, dos restaurantes que estão cheios, sendo um problema que Ferreira do Zêzere tem, em que se podia ter mais restauração e nesta altura, alguns estão de férias e estando um conjunto de atividades a acontecer e se Ferreira do Zêzere quer ser um Concelho a



apostar no Turismo de Excelência e diferenciado, verifica-se que ainda não tem capacidade de resposta para essa procura. O feedback que tem tido é que correu bem. Deixou claro que pretende também resultados concretos para justificar essa decisão. E se todos juntos com a restauração entenderem não terem um Festival Gastronómico, irão ter mais, se entenderem que faz sentido continuar como está, faz-se esse caminho. No seu ver existe um conjunto de Festivais Gastronómicos que não fazem sentido, pois não tem dimensão e nem se identificam sobejamente com o Concelho sendo a sua opinião e a opinião do executivo, mas que certamente se fará a melhor avaliação depois da época alta para a restauração. Deu conta que no dia do Concelho de Ferreira do Zêzere, sendo que felizmente até tinham presentemente o maior empresário ligado à Capital do Ovo, sendo que sempre fez questão de se ter uma marca que agrega a totalidade daquilo que o Concelho tem de bom, e ao ter-se a Capital do Ovo em Ferreira do Zêzere que se pretende voltar a potenciar, dizendo que irá ter-se um Festival/evento que se chamará “Ferreira do Zêzere – Capital do Ovo”, irá ter-se uma Confraria, sendo que já tinha sido apresentada, e que irão fazer de tudo para potenciar o Concelho conseguindo diferenciar com um evento que está a ser estudado na área do ovo e que tudo indica será na Páscoa. Será assim mais uma oportunidade para promover a gastronomia do Concelho de Ferreira do Zêzere. Falando na Festa do Emigrante, informou que chamar-se-á “Viver Ferreira do Zêzere”, onde terá a Mostra Empresarial, dando visibilidade à marca da Capital do Ovo, uma vez que está a fazer dez anos em que se conseguiu a marca do record do Guinness, de forma a se poder comemorar essa mais-valia que se conseguiu. O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou o uso da palavra ao Senhor Vice-



Presidente Dr. Orlando Patrício para dar o esclarecimento em relação às colónias de gatos que são um problema para o Concelho e muito complicado, onde referiu que neste momento estão feitos vários levantamentos de colónias existentes de gatos, onde são designados de felinos errantes, por não terem um paradeiro, não tendo um dono, sendo colónias grandes que se têm desenvolvido muito. Referiu que aquilo que o executivo está a tentar implementar conjuntamente com o serviço de Veterinária Municipal e que tem feito um trabalho preponderante nesse sentido, que passa por um processo de identificação, iniciando-se com os CED's, que passa pela captura, esterilização e devolução, explicando que capturando todos esses gatos e colocá-los em centros de animais é um processo completamente impossível, estão "assilvestrados" explicando que não é a mesma coisa que um cão que é um animal dócil, sendo mais fácil de colocar num espaço específico. Voltando aos gatos e até pela dimensão há colónias com dezenas de gatos, por haver pessoas da aldeia em que começam a tratar dos gatos, alimentando-os, começando a proliferar, chegando a uma altura em que já é incomportável. Estão a tentar identificar onde existem tais colónias em muitos locais e ainda aquilo que não está definido, sendo necessário regulamentar os cuidadores formais, ou seja, aquelas pessoas que ficam autorizadas a cuidar desses animais, o que é evidente que se necessitam de os capturar, esterilizar e devolvê-los depois tendo alguém posteriormente para cuidar desses gatos. Estão a tentar controlar essa situação, não estando a ser fácil de resolver, mas tem que se fazer esse caminho segundo o executivo, explicando que se se conseguir esterilizar uma colónia de forma significativa, vai ser reduzida naturalmente. Informou que gostariam que o processo estivesse mais avançado e que já foram



feitas consultas ao mercado por não terem os meios necessários estando a desenvolver algumas parcerias nomeadamente com o SIRAE, como o Centro Intermunicipal de animais do qual Ferreira do Zêzere faz parte, estando planeado fazer obras para que se possa ter um Centro de Esterilização, fazendo este processo juntamente com os serviços das diversas clínicas veterinárias que existem, terminando assim o seu esclarecimento. -----

Questionou os Senhores Deputados se se encontravam esclarecidos, pelo que não havendo nenhuma manifestação, deu como apreciado o documento deste ponto. ----

**2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----**

**2a) Colocação de sinal de trânsito, no Largo do Mercado de Chãos, no lugar de Chãos, sito na Freguesia de Chãos; -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, no Largo do Mercado de Chãos, no lugar de Chãos, sito na Freguesia de Chãos. -----

**2b) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Luís de Camões, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da**

**empreitada "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões"; -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com vinte votos a favor e duas abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Luís de Camões, no lugar de Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da empreitada "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões". -----

**2c) Colocação de sinal de trânsito, na Rua António Antunes Brás, no lugar de Canastreiros, na Travessa Agostinho José Correia, no lugar de Janafonso, e na Rua António Antunes Brás no lugar de Martimbraz, sito na Freguesia do Beco;**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua António Antunes Brás, no lugar de Canastreiros, na Travessa Agostinho José Correia, no lugar de Janafonso, e na Rua António Antunes Brás no lugar de Martimbraz, sito na Freguesia do Beco. -----

20	170
Livro	Folhas

**2d) Colocação de sinal de trânsito, na Rua Fernando Pessoa, no lugar de Carvalho, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere; -----**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Fernando Pessoa, no lugar de Carvalho, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere. ----

**2e) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo, que liga à Rua Capitão Pires, no lugar de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto;**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo, que liga à Rua Capitão Pires, no lugar de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

**2f) Colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo na entrada da Rua da Igreja, no lugar de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto;**

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o

estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua do Castelo na entrada da Rua da Igreja, no lugar de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

**2g) Colocação de sinal de trânsito, na Rua da Escola, à saída do parque do ATL, na localidade de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor e uma abstenção, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua da Escola, à saída do parque do ATL, na localidade de Paio Mendes, sito na Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

**2h) Colocação de sinal de trânsito, na Travessa da Rebatelha, no lugar de Venda da Serra, sito na Freguesia de Águas Belas;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Travessa da Rebatelha, no lugar de Venda da Serra, sito na Freguesia de Águas Belas. -----

**3. Nomeação de dois cidadãos eleitores a designar pela Assembleia Municipal, para a "CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens", ao abrigo da**

alínea l), do Art.º 17º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação. -----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que esta é uma votação nominal, onde tem de ser feita uma votação secreta. Informou que a Senhora Vereadora Elisabete Ferreira, segundo manifestou, haveria uma vontade do Executivo de se pôr à votação um elemento representante de cada uma das forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Apresentou o nome que foi indicado pelo líder parlamentar do Partido Socialista (PS), com o seguinte cidadão: Dr. Armando do Carmo Cotrim, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

Questionou o líder da bancada do PPD/PSD-CDS.PP, quem queriam que representasse, ao que o líder da bancada respondendo dando o seguinte nome: Dr.ª Inês Filipa Godinho Ferreira. -----

Foi considerada a proposta da bancada do Partido Socialista (PS) e da bancada do PPD/PSD-CDS.PP, de "Lista A", para uma votação única e feita a votação por escrutínio secreto. -----

Colocado à votação obteve-se o seguinte resultado: Lista A – 22 votos a favor. -----

Face ao resultado da votação foram eleitos para integrar a **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**, o Senhor Dr. Armando do Carmo Cotrim, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, e a Senhora Dr.ª Inês Filipa Godinho Ferreira. -----

**4. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021 - Grupo Público Municipal, ao abrigo da**



**competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra, começou por questionar aos Deputados Municipais, se queriam interpolar algum esclarecimento ao executivo relativo ao documento em questão, que diz respeito a dez meses de exercício do anterior executivo, e restantes meses do atual executivo, relembrando os presentes, que na última Assembleia foi aprovado o Relatório de Contas, relativo ao mesmo período de dois mil e vinte e um. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021 - Grupo Público Municipal. -----

**5. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para aprovação e implementação, ainda no ano de 2022, resultante da Revisão Extraordinária da Trajetória Tarifária do Contrato de Gestão Delegada da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., tendo em conta o parecer da ERSAR, para ratificação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, quis situar este ponto com algumas palavras prévias, chamando a atenção para aquilo que está em cima da mesa para apreciação e votação, que é um estudo de viabilidade económica

20	172
Livro	Folhas

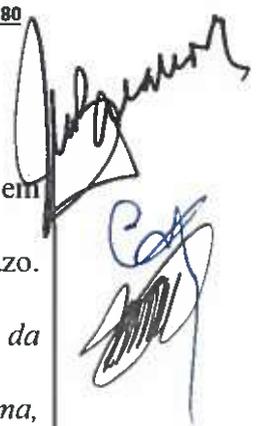
e financeira e o respetivo contrato financeiro com uma empresa que se chama Tejo Ambiente, E.I.M., S.A.. Por outro lado, e para situar o ponto mencionado e sendo também sua obrigação de focalizar e esclarecer quer o público quer os Deputados Municipais na questão das deliberações que foram tomadas. Assim, começou por ler a deliberação tomada no Edital nº 006/2019, que passou a citar: *“Deliberado por unanimidade e em minuta, com fundamento da alínea m) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamentos de águas residuais e recolha de resíduos sólidos, e a constituição da empresa intermunicipal, para a questão o mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos.”* Consultando a ata nº 2/2019 de Assembleia Municipal Ordinária realizada a quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, em que estiveram presentes vinte e um deputados e o executivo camarário, lembrando que à época constituíam a Assembleia os Presidentes de Juntas de Freguesia em exercício das sete freguesias e pelos Deputados então eleitos. Na ata encontram-se registados as intervenções dos Deputados Municipais José Manuel Duarte, Paulo Rodrigues e Sérgio Morgado e respetivos esclarecimentos do Senhor Presidente do Município. Fez uma pequena súpula daquilo que se encontra descrito na ata, e que passou a descrever. O Senhor Presidente da Câmara em exercício salientava que os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Sardoal, Barquinha, Tomar e Ourém, com a empresa com sede em Ourém e armazém em Tomar, constituíam uma empresa que teria em cada concelho, um piquete local, que em relação aos preços de Ferreira do Zêzere iriam ter uma redução, não muito



significativa, mas alguma redução que permitia que houvesse uma diminuição de pagamento. A perspetiva económica que existe era que nos próximos anos, os preços se mantivessem numa base fixa, o que queria dizer que haveria uma atualização mais ou menos igual à inflação. Para Ferreira do Zêzere, pensou-se ser uma boa oportunidade, algo que precisavam há muito tempo, pois existem problemas graves nas águas para resolver, e tendo graves lacunas no saneamento, e o objetivo em termos de saneamento era atingir uma cobertura de população de cerca de cinquenta e dois por cento, e que o saneamento básico era uma peça fundamental, que não existia capacidade de resolução, nem fundos comunitários para as Câmaras Municipais resolverem este problema. O saneamento básico de Ferreira do Zêzere era prejudicado pela orografia do terreno, sendo que a recolha de resíduos era um fator significativo. A empresa Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., só avança quando as seis Assembleia Municipais aprovarem o respetivo documento que estava na altura em discussão. O Senhor Presidente Câmara Municipal do executivo anterior, o que pretendia era que para além do melhor preço, haver a existência de um melhor serviço. Foi essa situação que motivou todos na Câmara a aprovarem uma decisão municipal do executivo por unanimidade. Disse ainda era bom pagar menos, mas o mais importante, ter melhor serviço, ter uma rede melhor, ter uma rapidez mais efetiva quando tem de se reparar as roturas. Existiam coisas que não se conseguiam realizar, porque seria necessário muito dinheiro, e essa empresa vai permitir essa situação, mesmo tendo a ousadia de pedir à Assembleia que aprovasse a criação da empresa pois estarão todos a prestar um bom serviço aos ferreirenses. É de realçar que com dois anos consecutivos com prejuízo a empresa será extinta. Ferreira do

20	173
Livro	Folhas

Zêzere estava com uma taxa de roturas de quarenta a cinquenta por cento, e em algumas zonas até mais, e que necessitaria de investimentos a curto prazo. “Colocado à votação a Assembleia Municipal, depois de tomar conhecimento da proposta do senhor Presidente da Câmara, bem como de todos os anexos à mesma, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos, a constituição de empresa intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos, deliberou, por unanimidade, conforma com a referida proposta, autorizando e aprovando todos os atos submetidos à sua apreciação. O Presidente da Câmara Municipal agradeceu em seu nome e da Câmara e também em nome de todos os Ferreirenses. Estavam todos os contribuir para ajudar a resolver um grande problema”. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que foi uma pesquisa que fez, relacionada com a situação para enquadramento do ponto em questão. A Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., será e segundo informação dos seus relatórios, uma empresa que permitiu, nos seis Concelhos uma poupança de quatro milhões de euros. Referiu ainda que o seu saldo ativo foi no seu primeiro ano de existência, em dois mil e vinte, negativo de dois mil e duzentos milhões de euros e que baixou para o ano de dois mil e vinte e um, para oitocentos e oitenta e nove mil euros. Continuou dizendo que a sua dissolução e ao fim do terceiro ano no vermelho, que impõe a lei, lembrando que as normas que os Senhores Deputados Municipais tinham em sua posse, da ERSAR, implicará consequências imprevisíveis neste momento atual. O estudo que tem presente é um plano de saneamento



financeiro, devendo ter em conta que a dissolução da empresa trará consequências funestas e imprevisíveis para os Concelhos neste momento, particularmente para o Concelho de Ferreira do Zêzere. Lembrou também os presentes que este ponto da Ordem do dia estará presente em todas as Assembleias Municipais de todos os Municípios que tem de proceder também a esta aprovação que está em jogo, terminando assim a breve introdução do ponto em análise. -----

O Senhor Deputado Municipal Nuno Filipe Antunes Ramalho, no uso da palavra, começou por dizer que sendo a Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., criada há pouco tempo e que permitiu a poupança de quatro milhões nos Municípios acionistas apesar de ao fim de dois anos com contas no vermelho. Disse que não-de ter sido feitas contas, planos de investimento, bem estudado, e no arranque dá dois mil e duzentos milhões de euros de prejuízo, no segundo ano oitocentos e noventa e nove mil euros, e está-se na iminência e acreditando que os Municípios tenham feito esforço de juntar tudo, correndo agora o risco ao fim de três anos separar-se tudo, pretendia que lhe explicassem como era possível aquilo ter acontecido, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Deputado Municipal Márcio Rafael Gomes Cabral, no uso da palavra, queria deixar um pensamento e uma questão. Percebe o fundamento da criação da empresa Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., e que tem toda a lógica, mas passados dois anos estando a correr como estão, parecendo-lhe que estabilizou um pouco a nível de serviço, mas tiveram imensos problemas a nível de faturações a nível de recolha de lixo, não lhe parece ,e fazendo um balanço geral dos últimos dois anos, tenha sido assim tão bom, deixando uma questão. Querem todos acreditar que esse estudo de

viabilidade financeira irá resultar, mas e se não resultar? Questionou! Qual o plano B? Disse que se não resultar a empresa tem de se extinguir, deixando outra questão no ar, de como é que iriam justificar às pessoas que irão ter um aumento de vinte e dois por cento na sua faturação, quando muitas das pessoas da União das Freguesias de Areias e Pias, passam dias consecutivos sem água, dando este exemplo, que se deve a roturas e problemas de abastecimento de água. Se lhe conseguirem dar alguma explicação para dar às pessoas, para que elas percebam que irão pagar mais e que o serviço vai ficar na mesma, e analisando os últimos dois anos, o investimento da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., não foi tão avultado como aconteceu relativamente nos outros Concelhos, terminou assim a sua intervenção, sem deixar de informar que estava previsto para o segundo semestre do ano de dois mil e vinte e dois, a tão proclamada ETAR de Areias, atendendo a que existe agora esta dificuldade financeira, questiona se se mantém a intenção de a construir. -----

O Senhor Deputado Municipal Filipe Dinis Mendes de Figueiredo, no uso da palavra, e ouvindo dizer num Congresso no IPT – Instituto Politécnico de Tomar que a rede alta que teria financiamento comunitário, querendo ter essa confirmação e que a rede em baixa não estava a ter acesso aos fundos, parecendo-lhe uma situação importante para o ponto que estão a decidir, terminando assim a sua intervenção. ----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra, disse que qualquer empresa pode ter altos e baixos, como todos podem reconhecer. Disse que convém colocar em linha de conta duas a três situações que são importantes distinguir. “Não fica bem a um Pai deixar um filho passado dois anos”. Não se pode deixar de reconhecer que nos dois primeiros anos de gestão daquela empresa, o Município de

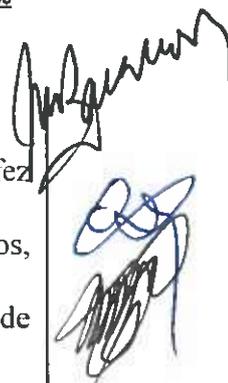
Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature that appears to be 'J. Dinis' and other scribbles.

Ferreira do Zêzere esteve representado na direção da empresa, sendo mais um dado para se analisar. Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, referiu que aquilo que se tem em mãos é um relatório de saneamento financeiro elaborado pela autoridade máxima que é a ERSAR, não tendo o Município uma interferência direta, sendo que o próprio relatório faz previsões até dois mil e quarenta e nove. ----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por dar conta e desde o início e por força da solidariedade conjuntamente com o Partido Socialista (PS) que o caminho teria de ser este. Lembra que têm em execução quatro milhões de euros ou mais. As obras de saneamento em Ferreira do Zêzere tiveram um aumento de custos de trinta por cento àquilo que estava orçamentado, dizendo que era muito importante fazer este investimento. Sozinhos e de maneira singular não se conseguiria fazê-lo, existindo uma obrigatoriedade de criar as empresas intermunicipais. Referiu ainda que a Câmara Municipal não pertence ao Conselho de Administração, mas sim da Assembleia Geral, não sendo nenhuma desculpa, dando conta de que estão todos alinhados. Dando a sua opinião em relação à empresa é que há muito a corrigir, levando ainda um longo caminho para se chegar ao propósito a que ela foi apresentada, dizendo que o Senhor Presidente da Assembleia de forma resumida apresentou o propósito da empresa na altura. Deu conta que de lá até aos dias de hoje houve um conjunto de ações que foram acontecendo que originaram esta derrapagem. Disse ainda que a água na altura tinha um prejuízo de quatrocentos, quinhentos mil euros e nestes seis municípios o prejuízo era enorme, e não estava diretamente assumido que seria os Municípios a pagar, sendo esta outra exigência, pois os Municípios não podem ter prejuízo com a

20	175
Livro	Folhas

água, e o preço da água tem de ser expresso nas tarifas. Disse ainda que não fez muito sentido descer as tarifas no Concelho de Ferreira do Zêzere há dois anos, porque o aumento agora irá ser muito mais sentido. Mencionou uma conferência de imprensa onde estiveram os seis municípios, voltando a frisar de que estão todos alinhados, não partilha a questão do investimento, lembrando de que todos os Municípios já têm algum investimento por força de já haver alguns projetos em carteira, havendo alguns problemas com alguns projetos que nem sequer tinham caminho para a Estação de Tratamento, o que fez com que as obras se atrasassem. Deu o exemplo de que o Município de Mação tem tido muito menos investimento, e até razoavelmente pouco tempo houve a exigência do Município de Mação para que houvesse mais investimento, não podendo esquecer que o Concelho de Mação tinha perdas de setenta e cinco por cento de água, e que enquanto estas situações não forem minimizadas, por mais que se queira, não se consegue tirar a empresa do vermelho. Continuou e mencionando alguns dados, de que houve melhorias de três milhões de euros, no segundo ano de atividade o resultado negativo foi de oitocentos noventa e seis mil euros e se se pensar que se tinha um prejuízo de quatrocentos, quinhentos mil euros este ano efetuou-se um pagamento à Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., de setenta mil euros. Deu conta dos prejuízos acumulados que foram inferiores em quatro milhões comparativamente aos resultados que existiam no ano de dois mil e dezanove, sendo encapotados pelos orçamentos Municipais, sem que os cidadãos soubessem dessa situação. A situação dos trabalhadores afetos à empresa é algo que em qualquer altura poderem ter que retornar aos Municípios criando algumas situações de difícil resolução, acreditando que as coisas estão mais estáveis neste

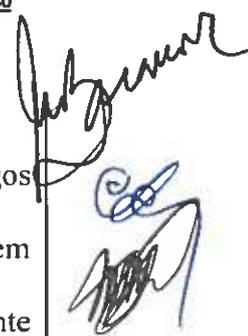


momento, existindo também a situação de não conseguirem aprovar financiamento das candidaturas ao POSEUR, se não fosse uma empresa intermunicipal, em que foram vinte e três operações, vinte e nove milhões de investimento, catorze milhões e meio de cofinanciamento contratado, com cem por cento de taxa de sucesso indo até ao dia quinze de junho do corrente ano e que foram lançados mais dois concursos públicos. Referiu ainda que como a tarifa baixou no Concelho de Ferreira do Zêzere, continuando a haver um défice, como existe em outros Concelhos, sendo algo muito importante, dizendo que as tarifas dos serviços de saneamento e resíduos urbanos aplicados aos utilizadores finais, seriam sujeitos a IVA, e que o IVA das empreitadas seria de seis por cento, sendo que seria o modelo financeiro inicial considerava e quando se foi a analisar essa situação não estava a acontecer, ou seja o IVA aplicar às empreitadas é de vinte e três por cento, e se se pensar nos vinte e nove milhões de euros que foram contratualizados, só aqui nesta situação existe um aumento de quatro milhões de euros por força da diferença de IVA. O estudo de viabilidade económico-financeiro inicial tinha pensado com a água em alta, em gastar cerca de seis milhões, quinhentos e dezasseis mil euros e o valor real foi de sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, estando a falar de um aumento um ponto quatro milhões euros de algo que no estudo de Viabilidade Económico-Financeira não estava pensado. Depois de dois milhões e trezentos mil euros de resultado líquido negativo, passou-se para oitocentos e noventa e seis mil euros, onde foram implementadas algumas ações que foram mencionadas na altura desde a questão do atendimento, que era uma grave lacuna, a percentagem de água não faturada, a substituição de contadores, em que dos quarenta e dois mil contadores



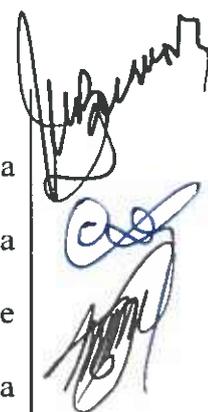
20	176
Livro	Folhas

existentes, cinquenta e sete por cento têm acentuados registos, pois os mais antigos não contabilizam a água devidamente, uma equipa de deteção pró-ativa de fugas, em que aquelas fugas que não se vê à superfícies foram detetadas em dois mil e vinte cento e cinquenta e cinco, em dois mil e vinte e um, duzentas e vinte e seis, o tempo médio de reparação de avaria de rede passou de quatro horas e meia para três horas e vinte, existe um piquete das sete às vinte e três horas, existe redução de pressão dinâmica, a instalação do sistema de telegestão, instrumentação, renovação de algumas redes de abastecimento de água bastante degradada, instalação de treze hidropressores. Houve um conjunto de investimento que foi feito. Lembrou os presentes de que este parecer prévio favorável e vinculativo e obrigatório da entidade reguladora do Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), exige um conjunto de ações que tem de ser feitas, não havendo volta a dar e tem-se de cumprir. Lembra também por exemplo que a Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., tem cerca de cento e setenta mil euros de dívida querendo passar para os noventa mil euros até dois mil e vinte e três. A mesma já conseguiu recuperar cem mil euros de dívida. A disponibilização do serviço de limpeza de fossas por meios móveis em contrapartida da contratualização obrigatória do serviço de regulamentos domésticos, sendo um caminho que tem de ser feito, não conseguindo de todo ter saneamento em todo o Concelho e em todos os seis Municípios com exceções, dizendo que o caminho passa também por essa contratualização. Além de Câmara Municipal ter de assumir tudo sobre tarifas sociais e familiares, que na altura eram as entidades que assumiam, nesta altura será a Câmara Municipal e está-se a falar de um valor de cerca de cinquenta mil euros por ano por baixo, sendo que as taxas terão um



aumento de duzentos por cento. Para um consumidor doméstico que consuma dez metros cúbicos de água por mês o aumento será de dois euros e oitenta e um centímo, estando a falar de noventa por cento dos clientes. O aumento da tarifa fixa e variável do serviço público de saneamento de águas residuais para o exemplo do consumidor de dez metros cúbicos, o aumento será de um euro e setenta centímos, e a tarifa fixa e variável com um aumento de trinta centímos, num total de quatro euros e oitenta centímos por mês. Havendo essa exigência como a questão dos clientes domésticos sociais e clientes não domésticos, como instituições sem fins lucrativos, tudo será que ser assumido se assim se fizer pelo Município, sendo que o próprio Município terá uma tarifa especial no âmbito do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, o que não acontecia em muitos Municípios e que está agora acontecer. Perante o exposto disse que é o necessário para que a empresa Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., possa continuar a fazer um caminho de ascensão, a estabilizar e apostar cada vez mais num melhor serviço. Disse que podia dizer que não concordava, mas não tem outro caminho, pois ao extinguir-se a empresa com tudo o que isso coloque em causa, como o financiamento, pagamento de obras, receção dos funcionários que ainda seria o menos, o que punha muita coisa em causa e o caminho a seguir não poderia ser esse. Tem pena que o primeiro estudo de viabilidade económica e financeira tenha sido feito um pouco por baixo, dando conta de que não estava dentro desse estudo e não participou ativamente dele, sendo que se revelou que não estava devidamente acertado, o que fez com que se chegasse ao ponto em que se está com algumas dificuldades. Informou os presentes de que a água em alta tem subido muito o preço, e que entende perfeitamente que tem de ser

adstrito e expresso ao preço da água em baixa o que tem dificultado muito. Continua a achar que se deveria ter uma diferenciação por força a ter-se a Albufeira da Barragem de Castelo do Bode, com todos os condicionamentos mas sendo certo que isso não acontece e por mais reuniões que se faça, sabe que muita gente já teve essa vontade, mas a água é um bem de todos, não conseguindo essa diferenciação, levando a que tenham os valores agora apresentados. Por isso pede e sobretudo para que os seis Municípios independentemente dos seus partidos, alguma solidariedade e algum alinhamento em torno da problemática e referindo o Senhor Deputado Municipal Márcio Cabral disse, para o ano cá se estará para se perceber se o estudo de viabilidade económico-financeira e o contrato de gestão delegada que foi revisto fizeram sentido, e que se não o fizeram, tem de se pensar em alternativas. Existem um conjunto de condicionantes muito grandes, e que com um peso muito grande, dando o exemplo do orçamento do Município em que aquilo que se gasta a mais em energia, em combustível e em obras é uma grande fatia, e que houve um conjunto de valores que não estavam previstos e outros por força do IVA, por força do preço da água em falta levaram a que tivesse que haver este aumento. Daquilo que vai vendo a empresa tem uma gestão equilibrada, mas assume que tem de se fazer um conjunto de correções. Deu conta de que pretendem manter a substituição da Estação de Tratamento, e que se não estiver até final do ano fará queixa junto das entidades competentes, sendo o que dizem é que no segundo semestre vai ser colocada essa nova Estação de Tratamento. Referiu e após pedido de esclarecimento do Deputado Municipal Jorge Castro, que a presente Assembleia Municipal para aprovação do estudo é a primeira dos seis Municípios, mencionando que o estudo que foi feito





bem como o Contrato de Gestão Delegado foi sempre aprovado em reunião de Câmara de cada um dos seis Municípios, havendo alguma concertação entre os partidos para que se estejam todos alinhados, dando conta que esta aprovação terá que passar pois se houver um Município que não aprove, põe em causa tudo aquilo que já foi mencionado, terminando assim as suas alegações e esclarecimentos, em relação a este ponto. -----

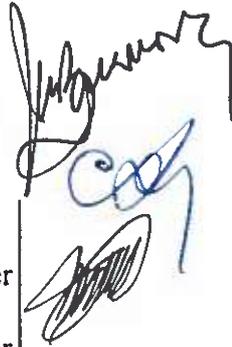
Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor e três abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a implementação, ainda no ano de 2022, resultante da Revisão Extraordinária da Trajetória Tarifária do Contrato de Gestão Delegada da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., tendo em conta o parecer da ERSAR, para ratificação da Assembleia Municipal. -----

**6. Apreciação e aprovação da proposta da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, para o Contrato Plurianual - Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Ferreira do Zêzere e o Sport Club de Ferreira do Zêzere, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra e querendo chamar a atenção sobre um documento que foi entregue posteriormente, devido a não ter ido junto ao documento inicial e que se trata do Plano de Atividades do Sport Club de Ferreira do Zêzere. -----

O Senhor Deputado Municipal José Manuel Gomes Duarte no uso da palavra, começou a referir-se que independentemente do valor e do que mereceria o Sport Club de Ferreira do Zêzere, gostaria de saber como é que se chegou ou foi determinado esse valor em primeiro lugar, e em segundo lugar, tem uma certa preocupação devido a um parecer que dizia que este tipo de contratos são proibidos para clubes profissionais, querendo ser esclarecido nesse sentido, terminando assim a sua intervenção. -----

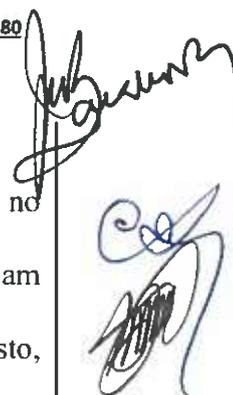
O Deputado Municipal Nuno Filipe Antunes Ramalho, no uso da palavra, começou por dizer que tinha acabado de assinar o Voto de Louvor ao Sport Club de Ferreira do Zêzere, sendo também adepto e que ficou contente por o Futsal ter subido de Divisão, esperando acompanhar muitos jogos, no entanto ao ler o documento apresentado reconhece que o contrato é para toda a parte amadora de formação, não dizendo explicitamente no documento de que a verba será para a parte profissional onde o Futsal é que é a parte profissional e o restante amador. Mas analisando o que o Sport Club de Ferreira do Zêzere enviou, e do orçamento, fica-se com a ideia de que o orçamento total que inclui a parte amadora de formação e parte profissional dá um total de duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos euros, em que estão misturadas as duas partes, a parte profissional e a parte não profissional, sendo que daquele valor, duzentos e dezasseis mil euros são receitas do Contrato Programa, querendo questionar sobre o controle que haverá sobre se o montante atribuído, será para as equipas de formação e de que forma é que a Câmara conseguirá acompanhar essa execução, terminando assim o seu pedido de esclarecimento. -----

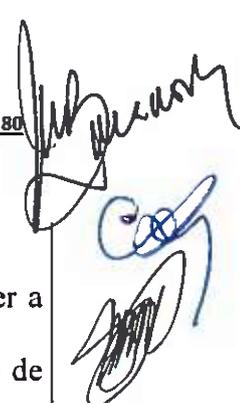


O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por dizer que cumpriu escrupulosamente com tudo aquilo que tinha ficado do anterior executivo a nível de valores, a nível de prémios, a nível de tudo o que foi assumido, embora tenha sido de forma verbal, tendo sido o compromisso que se teve de assumir com os valores que estavam mencionados e deu conta que logo aí o executivo entendeu ter que se fazer um contrato-programa que foi feito a “correr”, que de alguma forma sustentava um pouco o apoio que se teria dado por força de não existir algo escrito que justificasse todo aquele apoio, pelo que entenderam fazer esse caminho. O Contrato-Programa que tem também um conjunto de exigências maior, que exige um revisor oficial de contas que expressa exatamente quando é que as tranches irão ser feitas querendo muito mencionar que tem de ter uma importância muito grande para a questão formação, lembrando que se o Sport Club não tiver formação, nem sequer pode jogar na primeira divisão. O Executivo chegou aquele valor, confessando que não era o valor que o Sport Club queria, também não é o valor que o Senhor Presidente queria, em que até se chegou a falar da questão de Viseu, que também fez um corte, mas tem um orçamento de cento e quarenta milhões e Ferreira do Zêzere de nove milhões e setecentos mil euros, gostando muito de dar um milhão para formação, para o associativismo e pegar em mais um milhão de euros e entregar a cada uma das Juntas de Freguesia, sendo que o Município de Ferreira tem que ter algum equilíbrio, e haver uma responsabilização de todos para trabalhar e disse que entre aquilo que foi apresentado no que toca às exigências para se ter uma época a todos os níveis estável, chegou-se ao presente valor possível para o Município, sabendo que havia um conjunto de exigências por

20	179
Livro	Folhas

parte do Jurista como bem mencionou e que lhe parece que estão salvaguardadas no Contrato-Programa, sendo plurianual teria de vir à Assembleia Municipal, poderiam ter feito até final do ano e não vinha à Assembleia Municipal e era menos exposto, achando que tem de haver essa clarificação. Há quem diga que se podia ir mais além, existindo outras que defendem que estão a ir demasiado além, achando que será o mais equilibrado, e assumindo que também tem de os ajudar e trabalhar. Referiu que o valor resultou de uma negociação entre o Sport Club e o valor que o Executivo tinha definido, dizendo que este ano não é de todo fácil, achando que é suficiente para se fazer uma boa época em todos os tipos de futebol e em todas as divisões. O próprio Sport Club também entende que se tem de apostar na formação, sendo que irão ter uma capacidade maior, pois irão ter o Sporting e o Benfica a jogar em Ferreira do Zêzere, ao ter exposição televisiva de conseguir financiamento a nível de patrocinadores. E na linha do que tinha mencionado o Deputado Municipal Nuno Ramalho, tem de haver um controlo de dever e de obrigação de quem dá um conjunto de dinheiro público e que tem de exigir em troca aquilo que está contratualizado. Sabe que o Sport Club irá ter uma nova Direção, sendo essa mudança se faça com a maior estabilidade para em conjunto trabalhar para se conseguir as melhores condições, pelo que irão ter de fazer obras no Pavilhão para permitir que a equipa jogue na primeira divisão, sendo que vai haver mais um conjunto de investimento. Deu conta de que por exemplo o Sport Club tem dez mil quilómetros feitos em seis meses, estando a pagar a condutores existindo um conjunto de custos que é grande e que as pessoas, convém saber que é para o bem de todos, gostando que o Sport Club fosse menos dependente do Município, pelo que se





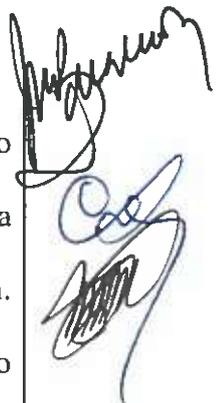
tem de trabalhar em conjunto. Falou também da comemoração, pelo facto de ter a equipa na Câmara Municipal, tem muito gosto em ir ao Pavilhão e ao campo de Futebol onze e estarem sempre cheios. Concluindo disse que o esforço do Município é grande, e não é só dizer que se tem uma equipa na primeira divisão, dando conta que foi feito um investimento muito grande, em que no ano anterior gastou-se só em Futsal e Futebol onze mais de duzentos mil euros, tendo de haver alguma contenção. Enalteceu também as outras modalidades e a força do associativismo do Concelho que dependem muito das Associações, terminando assim a sua intervenção. -----

O Deputado Municipal Carlos Ferreira Salgado, no uso da palavra, começou por dizer que no ano anterior até votou contra as contas deles, do ano de dois mil e vinte, devido à Câmara ter entendido contribuir para o Sport Club cerca de cento e cinquenta mil euros, ajudando-o sem qualquer tipo de contrato, dizendo que sempre que o Sport Club solicitava apoio, a Câmara apoiava com dinheiro. Falando que no contrato plurianual com o Sport Club em análise, legaliza situações que antigamente não havia. Referiu que nesse contrato estão referenciadas as obrigações que o Sport Club tem de ter para com a Câmara Municipal, inclusive tem de ter um TOC nas suas contas. Mencionou o orçamento do Sport Club para dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, que segundo o senhor Deputado Municipal mais valia estarem quietos, explicando que nas despesas tem duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos euros, a nível das receitas, existe o valor do Contrato Programa no valor de duzentos e dezasseis mil euros e trinta e sete mil e oitocentos euros como donativos. Quem ler o orçamento apresentado, diz que a Câmara Municipal é que está a financiar toda a atividade do Sport Club, pensando que não é a realidade,

20	180
Livro	Folhas

dizendo que o Sport Club tem subsídios da Federação e de outras entidades, não ficando bem para o Sport Club apresentar como primeiro orçamento à Assembleia Municipal coadjuvante com o Contrato-Programa o orçamento que apresentaram. Solicitou que se chamasse à atenção do Sport Club para reverem a situação do orçamento, e dizendo que todos os presentes estão a favor do desporto e não contra, mas apresentarem um documento mais explícito. Mencionando o valor do Contrato Programa, disse que é um incentivo para todas as atividades do Sport Club, não acreditando que a Câmara possa contribuir com mais valor do que este agora atribuído, durante o ano vinte e dois, vinte e três, dizendo que se isso vier acontecer poderá vir a votar contra. Terminou dizendo que o Sport Club não está a cumprir com o próprio contrato enviado para os Deputados Municipais o documento apresentado, para que a nova direção após as eleições do Sport Club, repensem no documento apresentado. -----

O Deputado Municipal Filipe Figueiredo, no uso da palavra, querendo colocar uma questão e no seguimento do que disse o Deputado Municipal Carlos Salgado, referente à publicidade, dizendo que tem de se criar condições, verificando em que condições é que pode haver a publicidade no Pavilhão, no Campo, eventualmente nas Piscinas, e como é que ela tem de funcionar. Na sua opinião não concorda com a Publicidade no Pavilhão, quando os alunos estejam a ter aulas no Pavilhão, pensando que nas escolas essa situação não é permitida, e que no Pavilhão deveria ser igual, sendo um espaço letivo, devendo ter essa situação em conta. Mas ao mesmo tempo permitir que o Sport Club também consiga ter alguma receita para não ser só os ditos trinta e sete mil e oitocentos euros, terminando a sua intervenção.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, disse que é importante perceber o que está em causa a nível legal relativo ao assunto exposto, dizendo que iria averiguar a situação. -----

O Senhor presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra lembrou o Senhor Presidente da Câmara para que o Sport Club apresentasse de novo o documento à luz da realidade dos factos, pelo que também referiu que o documento comentado não interfere em nada com o outro concretamente ao ponto a votação, pelo que o Senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que houve um parecer jurídico, em que havia uma exigência no sentido de se ter um plano de atividades e um plano de desenvolvimento formativo, pelo que se teve de pedir ao Sport Club esse documento. Referiu que se está ou não o documento, não sabe, dizendo que o executivo fez muito esforço para terem aquele documento para a sessão da Assembleia, e que até não tiveram tempo de entregar aos vereadores da oposição, nem aos Deputados Municipais na devida altura, insistindo até ao último minuto, de forma a que fosse salvaguardado o que o jurista tinha indicado no parecer técnico. Deu conta de que para o ano pretendem melhorar esses documentos e vão trabalhar para que essa situação aconteça, terminando assim o seu esclarecimento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia novamente no uso da palavra recomendou para que houvesse mais cuidado no futuro e que nova direção seja chamada à Câmara para que tenham mais cuidado na elaboração desses documentos, pensando que não será necessário andarem a preocupar-se com essa situação, uma vez que o Revisor Oficial de Contas irá colocar as contas todas em ordem logo no primeiro dia que entrar ao serviço. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta, nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Contrato Plurianual - Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Ferreira do Zêzere e o Sport Club de Ferreira do Zêzere. -----

**7. Compromissos Plurianuais: -----**

**7a) Apreciação dos compromissos plurianuais (quadro 1) efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----**

O documento foi apreciado, não havendo intervenções. -----

**7b) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para o Fornecimento de Refeições Escolares (quadro 2), efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; -----**

A Senhora Deputada Municipal Sara Maria Cardoso Palhim Diogo Ferreira, no uso da palavra, pretendia que fosse esclarecida como se chegam aos valores apresentados no quadro dois, sendo certo que a autorização tem de ser dada, as crianças vão ter de comer, ser transportadas, e custa-lhe mais uma vez ter valores para aprovar sem perceber como se chegou ao valor final. Questionou se os valores resultaram do ano anterior, se foram feitos os acertos de acordo com a inflação, se se teve em linha de conta o número de refeições que se prevê servir, o valor das matérias primas, dos funcionários que irão ter que ser necessários, da eletricidade, do gás, dos resíduos, querendo saber se está a aprovar um valor real, que foi

pensado, se vai chegar, ou se vai faltar e o mesmo aos transportes escolares, terminando assim a sua intervenção. -----

O Senhor Presidente da Assembleia no final da intervenção da Senhora Deputada Municipal Sara Diogo, referiu que as duas questões que tinha colocado se podiam juntar no esclarecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e esclarecendo a Senhora Deputada Municipal, começou por referir que em relação às refeições existe um preço estabelecido, e que o Estado irá aumentar esse valor, a Câmara Municipal tinha um prestador de serviços que para os Centros Escolares era com um preço que até era mais alto do agora apresentado dizendo que tudo indica que a Escola EB 2, 3, mais os Centros Escolares, em que poderá trazer alguma dificuldade por uma questão de competitividade comparativamente a outras empresas por parte do CRIFZ, mas por força de se ter uma cozinha, até porque se ficou com as competências da infraestrutura da escola EB, os contratos anteriores eram mais fáceis de se fazer, derivado a que na altura não tinham cozinha para o Centro Escolar, dizendo que se podia apostar em mais qualidade e na diferenciação mesmo que se pagasse e tinha-se sempre a desculpa de que não se tinha cozinha a x quilómetros, dizendo que nesta altura isso vai deixar de acontecer. Já falaram com a DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares que não tem como argumentar. O valor que está estabelecido para ambos foi por força do número de alunos, e pelo custo que o Executivo achou que irá rondar os dois euros e noventa, e três euros por refeição. Sendo ainda um pedido de autorização prévia, disse que ainda não abriam concurso para fornecimento, estando à espera de ter uma noção

real da totalidade das inscrições, informando que ainda estão a fazer alinhamentos em relação aos transportes. Referiu que o que mais preocupa são os postos de trabalho que estão ligados ao fornecimento das refeições particularmente perante uma instituição, mas existe um conjunto de legislação que tem de cumprir, existindo um mercado que tem de ser justo, terminando assim a sua intervenção. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o pedido de autorização prévia para o Fornecimento de Refeições Escolares (quadro 2). -----

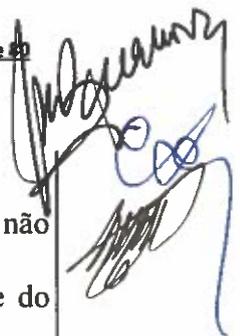
**7c) Apreciação e votação do pedido de autorização prévia para Transportes Escolares - 2º, 3º Ciclo e Secundário (quadro 2), efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----**

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em minuta efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2021, conforme n.º 1 do artº 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o pedido de autorização prévia para Transportes Escolares - 2º, 3º Ciclo e Secundário (quadro 2). -----

#### **INTERVENÇÃO ABERTA AOS CIDADÃOS -----**

**1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra e dirigindo-se apelando aos cidadãos presentes, mas a todos os cidadãos de Ferreira do Zêzere, no



seguinte das intervenções feitas no Período antes da Ordem do Dia, e não podendo deixar que ficasse mais claro de que os órgãos eleitos quer na parte do Executivo, quer da parte do órgão Deliberativo, não têm sozinhos a capacidade ilimitada para resolver todos os problemas de que se falou no ponto referido. O Município precisa que os cidadãos se mobilizem e que atuem também no mesmo sentido daquilo que são as vontades e o caminho que se está a traçar, e que haja uma mobilização dos cidadãos para poderem eles próprios serem uma força motriz de levantar questões, de fazer queixas e de poderem auxiliar os órgãos deliberativo e executivo, no sentido de se poder ajudar todos uns aos outros. É imprescindível a ajuda dos cidadãos nos problemas que se tem vindo a debater e a falar na Assembleia e que são problemas importantes e que tocam a todos, ficando o apelo para mobilização de cidadãos, da forma que acharem a mais correta, quer em Associações e outras entidades, no sentido de se poderem auxiliar em relação a esses problemas. -----

O Senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção que segue na íntegra a seguir escrita: *“Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia, Senhores e Senhoras Deputados Municipais, Senhores(a) Vereadores(a), população presente”*. Antes de entrar na sua intervenção e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara gostaria que o esclarecesse em relação ao assunto da Tejo Ambiente, crendo o Senhor Vítor que o Senhor Presidente da Câmara disse que não fazia parte do Conselho de Administração, questionando se era verdade ou não. Caso fosse verdade que corrigisse aquilo que tinha dito. Mostrou um documento onde leu que no Conselho de Administração, Presidente e

vogais, na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, onde estava mencionado o nome de Bruno José da Graça Gomes, que depois entregou esse documento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para análise. Continuou então a sua intervenção. *“Senhor Presidente da Assembleia. Na Assembleia realizada em trinta de abril de dois mil e vinte e dois onde eu afirmei que todos os Senhores (as) Deputados Municipais e os Senhores Vereadores eram responsáveis pela situação existente sobre a empresa Biocompost, o Senhor Presidente da Assembleia disse que, entre sessenta a setenta, por cento dos eleitos, não transitaram para esta nova Assembleia. Demonstrando assim que as minhas palavras não estariam corretas. Depois de avaliar o que eu disse, reconheço, que as mesmas podem levado o Senhor Presidente da Assembleia a fazer essa leitura. Para que possa ficar definitivamente esclarecido o que afirmei quando me referia a todos os Senhores e Senhoras Deputados Municipais, e Vereadores, é para mim claro, que nenhum dos presentes se representa a si próprio nesta Assembleia. Representam sim, uma determinada força política, ou PS, PSD ou CDS. Às eleições autárquicas, concorrem forças políticas e não qualquer cidadão individual. Para que um Deputado Municipal possa ter uma opinião contrária ao apresentado pelo seu partido, tem de o assumir, e essa posição, tem de constar em ata com o nome do próprio. Também os eleitos que integram qualquer força política como independentes, o têm de fazer. Caso contrário, a posição é a do Partido ao qual estão integrados. Esclareço também o Senhor Presidente da Câmara, que eu não perfilho da sua opinião sobre o papel ou a confiança nos eleitos autarcas. As políticas, sejam elas quais forem, servem sempre um determinado interesse. Ou o interesse coletivo, ou interesse individual. O*



*que se tem vindo a passar no nosso concelho é demonstrativo, que a tendência cai para o lado individual, em prejuízo do coletivo. Nunca nenhum dos Partidos representados na Assembleia, Deputado Municipal ou Vereador tomou qualquer posição a favor dos protestos que nós os moradores efetuamos ou em Assembleia ou Câmara Municipal. Sempre foram coniventes com as decisões anteriormente tomadas em Câmara ou Assembleia Municipal. Espero que tenha agora ficado claro este assunto. Como já anteriormente o disse, uma coisa é o que se diz, outra, é o que se faz. Assim sendo, eu Vitor Manuel Rodrigues Mendes subscritor do abaixo assinado sobre a empresa Biocompost, volto a afirmar, que as forças políticas representadas nesta Assembleia sem exceção, foram e são responsáveis por tudo o que tem vindo a acontecer de negativo e prejudicial para a vida das populações do nosso concelho, e que, afetam principalmente os moradores da freguesia da UFAP e Águas Belas. Quanto ao Senhor Vereador Hugo de Azevedo que disse que eu tenho de provar o que disse, se ainda não se encontra esclarecido, prová-lo-ei, quando o senhor Vereador Hugo de Azevedo me provar a mim ou à Assembleia, que eu ou qualquer concidadão tem de ter uma procuração para apresentar um qualquer assunto em Assembleia de Freguesia. Para mim, assunto esclarecido e encerrado. Chamo atenção, que uma Assembleia Municipal, é um órgão político e não académico, que se deve ter sempre, o contexto e o enquadramento das palavras. Senhor Presidente da Câmara Municipal. Em seis de fevereiro de dois mil e vinte um grupo de moradores fez chegar à Junta de Freguesia da UFAP uma exposição onde apresentava a necessidade de as ruas do Telheiro de Cima e rua do Casal serem na sua totalidade asfaltadas. É que o padeiro e os correios para além de*

*outros, têm de vir de marcha atrás para saírem da rua entrando em terreno privado que até hoje dado o falecimento dos seus proprietários ainda não foi levantado qualquer problema. Até hoje a resposta do Senhor ex-presidente da Junta de Freguesia Hugo de Azevedo, é que o caminho estava em bom estado de circulação e como tal até hoje tudo se mantém na mesma. Poderei acrescentar que no período de verão várias viaturas têm de voltar para trás porque não se atrevem a seguir o trilho, que tem nome de rua. O Senhor enquanto candidato juntamente com outros candidatos do seu Partido PS, estiveram à minha porta e perguntaram-me qual a distância que faltava asfaltar. Demonstrou interesse pelo assunto. Creio ser este o momento de concluir essa pergunta. Medir a distância do asfalto em falta, demonstrando dessa forma o interesse que demonstrou em campanha eleitoral. A partir de agora fico à espera que as ruas sejam verdadeiramente ruas e não caminhos de cabras. Juntamente com a minha intervenção, irei fazer chegar à mesa cópia dessa exposição para que o Senhor Presidente da Câmara fique a conhecer o seu conteúdo, dado que os eleitos do PSD, na Junta da UFAP nunca demonstraram qualquer interesse pela sua resolução. Pelo contrário, até fizeram afirmações muito desagradáveis. Isto é, demonstraram verdadeiramente o que representa o PSD. Considerando a informação que foi dada sobre o prejuízo da empresa intermunicipal Tejo Ambiente, gostaria de lembrar os presentes do seguinte: Na Assembleia Municipal de quinze de fevereiro de dois mil e dezanove onde os Senhores aprovaram por unanimidade a integração do Concelho de Ferreira do Zêzere, na empresa Tejo Ambiente, o ex-Presidente da Câmara, disse que, se a empresa desse prejuízo dois anos seguidos, esta seria extinta. Disse ainda, mesmo*

*que a Assembleia tivesse tomada a decisão contrária sobre o pagamento, ele Presidente de Câmara, não respeitaria essa decisão e pagaria a dívida que cabia a Ferreira do Zézere. E está em ata. Ora bem, para que isso não aconteça, certamente essa errada decisão, vai recair no bolso do Zé Povinho que somos nós, os moradores consumidores. Senhor Presidente da Câmara. Já no passado, a Assembleia aprovou um orçamento suplementar em mais de trezentos mil euros, para cobrir prejuízos da empresa. Agora fala-se que vai existir um aumento no tarifário da água em vinte e sete vírgula oito por cento. E não aquilo que disse anteriormente. Eu enquanto morador, gostaria de ser devidamente esclarecido sobre esta situação. É que no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, os funcionários da empresa foram mudar o contador da água na minha residência sem qualquer explicação. Senhor Presidente da Câmara. Pode explicar no concreto o que é que se passa com os orçamentos suplementares, com a mudança de contadores, e com os possíveis aumentos de tarifário previstos? -----*

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, disse que as respostas não serão seguidas de diálogo, atendendo ao adiantado da hora, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara que fosse sucinto. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra e esclarecimento ao Senhor Vítor Mendes, começou por dizer que as contas que fez para noventa por cento dos seis Municípios dos seus Concelhos, são de vinte e dois por cento, não sabendo como chegou aos vinte e sete por cento. Relativo aos contadores como já tinha referido anteriormente, a Tejo Ambiente tem feito um conjunto de investimento para poder substituir os contadores por força da idade, que tem erros de

20	185
Livro	Folhas

leitura, e para que haja uma eficiência e controle de água real, a alteração dos contadores, sendo que alguns até é feita na máquina interna, sendo a parte exterior mantida, vem no sentido de que a contagem não tenha erros e que a leitura seja feita por uma máquina que esteja em perfeitas condições e que seja real. Deu conta de que o documento que apresentou não está correto, dizendo que em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um foram eleitos por deliberação da Assembleia Geral da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A., em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere ficou como Secretário dessa mesma Assembleia Geral, não estando no Conselho de Administração, voltando a dizer que não está ali a fugir à responsabilidade, dizendo que os seis Municípios estão bem com a situação e alinhados, estando ali para defender os munícipes Ferreirenses, terminando assim a sua intervenção. -----

Atendendo a que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal autoriza o Vereador Eng.º Hugo Azevedo a usar da palavra, o mesmo e em defesa da sua honra, dirigindo-se ao Senhor Vítor Mendes, disse que se esqueceu de dizer o resto, que nunca diz tudo e só diz o que convém, e que agradecia que o Senhor Vítor registasse também que na altura o ex-presidente da Junta lhe disse quando aquele Senhor Proprietário da única habitação que servia a Rua do Telheiro de Cima e Rua do Casal, fosse à Câmara Municipal legalizar essa habitação, que talvez mudasse de opinião, terminando assim o esclarecimento em defesa da sua honra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia da Assembleia, no uso da palavra, e pedindo autorização ao Senhor Presidente da Câmara, disse que irão comemorar os oitocentos anos do foral de povoamento que é concedido por Pedro Ferreiro à Vila

Ferreiro que englobava algumas zonas do Concelho de Ferreira do Zêzere. Essa comemoração envolverá o fim de semana de vinte e quatro e vinte e cinco de setembro, mas será prioritariamente localizada no sábado dia vinte e quatro, convidando os Senhores Deputados Municipais devido a essa comemoração o que provavelmente terá que se marcar a Assembleia no sábado antes até porque existe outro motivo para isso, dizendo que se recordarem, foi aprovada na última Assembleia Municipal a mudança do nome da praça Egas Moniz para Dr. Guilherme Godinho, em que essa mudança exige por parte da Câmara que avise os munícipes daquela zona para alterar a sua morada para se procederem às alterações junto da Loja do Cidadão de uma série de documentos que necessitam de alteração, e só poderá vir depois novamente à Assembleia para ser aprovado, isto para que se possa incluir essa alteração na Praça, nas cerimónias de vinte e quatro de setembro. Após conversação entre os Deputados Municipais e Executivo ficou provisoriamente marcada para dia dezassete de setembro a próxima Assembleia Municipal.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, dizendo que irá proceder com todas as deliberações tomadas, agradecendo a presença da população presente, e deu por encerrada a sessão, pelas zero horas e vinte e três minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

José Manuel Pinto da Silva Casanova

Carlos Ferreira Salgado

Maria Fernanda Gaspar de Moura

